



À Prefeitura da Vitória de Santo Antão

## PROPOSTA

Venho, através desta, encaminhar proposta de apresentação artística na cidade da Vitória de Santo Antão, conforme abaixo discriminado:

- Bloco Carnavalesco Misto da Saudade.
- Dia: 09/02/2024
- Horário: 20h
- Duração 01h30
- Valor: 12.696,75 (doze mil, seiscentos e noventa e seis e setenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

  
Izabel Cristina Almeida Bezerra

Presidente do Bloco da Saudade


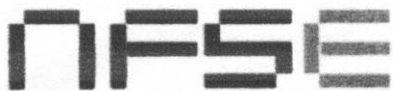
Fone: 81 99145.9575 | E-mail: [blocodasaudade@gmail.com](mailto:blocodasaudade@gmail.com)

Site: [www.blocodasaudade.org.br](http://www.blocodasaudade.org.br) | [Facebook.com/blocodasaudade](https://www.facebook.com/blocodasaudade)


**Bloco da Saudade - CNPJ: 41.056.375/0001-50**



Rua Marechal Rondon, Nº 146 - Caixa Postal 308 - Casa Forte - Recife/PE - CEP: 52.061-050

01

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Número da Nota <b>00000118</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>01/03/2023 10:51:24</b>			
		Código de Verificação <b>VEBV-QY3C</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>41.056.375/0001-50</b> Inscrição Municipal: <b>456.647-5</b> Nome/Razão Social: <b>BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE</b> Endereço: <b>RUA MAL RONDON 146 - CASA FORTE - CEP: 52061-050</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>blocodesaude@gmail.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO</b> CPF/CNPJ: <b>08.032.567/0001-51</b> Inscrição Municipal: <b>060.329-5</b> Endereço: <b>RUA DA AURORA 463 - BOA VISTA - CEP: 50050-000</b> Tel: <b>3184-3070</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>ufinfundarpe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Referente a apresentação artística da atração Bloco da Saudade no evento "Aurora dos Carnavais" no dia 05 de fevereiro de 2023 na cidade de Recife às 16:00 horas durante a programação do Ciclo Carnavalesco 2023 com duração de 2 horas e participação de 150 integrantes. Processo SEI 0040300088.000326/2023-68.  Banco ITAÚ AG- 9325 C/C - 14169-6					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.696,75</b>					
Código da Atividade Prestada <b>9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL</b> <b>12.87 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos do ISS. - Esta NFS-e não gera crédito.					



 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS		 Nota Fiscal de Serviços Eletrônica		Número da Nota <b>00000117</b>	
				Data e Hora de Emissão <b>13/02/2023 10:43:47</b>	
				Código de Verificação <b>GQN7-3NZH</b>	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>41.056.375/0001-50</b>		Inscrição Municipal: <b>456.647-5</b>			
Nome/Razão Social: <b>BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE</b>					
Endereço: <b>RUA MAL RONDON 146 - CASA FORTE - CEP: 52061-050</b>					
Município: <b>Recife</b>		UF: <b>PE</b>		E-mail: <b>blocoadesaudade@gmail.com</b>	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA DE TIMBAUBA</b>					
CPF/CNPJ: <b>11.361.984/0001-69</b>		Inscrição Municipal: <b>----</b>			
Endereço: <b>R RUA DR ALCEBIADES 276 - CENTRO - CEP: 55870-000</b>					
Município: <b>Timbaúba</b>		UF: <b>PE</b>		E-mail: <b>----</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Referente a apresentação artística do Bloco da Saudade na cidade de Timbaúba em 12 de fevereiro de 2023.					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.696,75</b>					
Código da Atividade Prestada <b>9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL</b> <b>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.696,75</b>	<b>3,00%</b>	<b>380,90</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.</li> <li>- <b>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</b></li> <li>- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Timbaúba - PE.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito.</li> </ul>					

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS	 <b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</b>	Número da Nota <b>00000120</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>01/03/2023 16:40:44</b>			
		Código de Verificação <b>3WRR-GBX3</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>41.056.375/0001-50</b> Inscrição Municipal: <b>456.647-5</b> Nome/Razão Social: <b>BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE</b> Endereço: <b>RUA MAL RONDON 146 - CASA FORTE - CEP: 52061-050</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>blocodasaudade@gmail.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO PERNAMBUCO</b> CPF/CNPJ: <b>08.032.567/0001-51</b> Inscrição Municipal: <b>060.329-5</b> Endereço: <b>RUA DA AURORA 463 - BOA VISTA - CEP: 50050-000</b> Tel.: <b>3184-3070</b> Município: <b>Recife</b> UF: <b>PE</b> E-mail: <b>ufinfundarpe@gmail.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Referente a apresentação artística da atração Bloco da Saudade no dia 17 de fevereiro de 2023 na cidade de Ipojuca às 20:00 horas durante a programação do Ciclo Carnavalesco 2023 com duração de 2 horas e participação de 150 integrantes. SEI- 0040300088.000533/2023-12.					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.696,75</b>					
Código da Atividade Prestada <b>9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL</b> <b>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	12.696,75	5,00%	634,84	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008. - <b>O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</b> - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Ipojuca - PE. - Esta NFS-e não gera crédito. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000119, emitida em 01/03/2023.					



## RELEASE

● As origens do Bloco da Saudade remontam ao ano de 1962, quando Edgar Moraes compôs a Marcha Valores do Passado, em homenagem a 24 blocos já extintos do Carnaval Pernambucano.

Na época o compositor imaginou um "Bloco da Saudade" para recordar tudo que passou, e assim encerrava a letra do que viria a ser a sua composição mais célebre. Doze anos depois, Marcelo Varella e Zoca Madureira entre outros amigos, desfilaram pela primeira vez com o Bloco da Saudade pelas ruas, tendo como hino a música composta por Edgar.

Desde então, vem cooptando para suas fileiras, entre integrantes e perseguidores, um número cada vez maior de amantes da cultura pernambucana. Com suas cores azul, branco e encarnado, inspiradas nos folguedos da cultura popular, e sua marcha de bloco, proporciona ao público uma viagem no tempo de alegria, nostalgia e recheada de Saudade.



## TÍTULOS

### Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco

- Lei N° 13.757, de 29 de abril de 2009.



LEI N° 13.757, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

Considera a agremiação Carnavalesca "Bloco da Saudade" Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1° A Agremiação Carnavalesca Bloco da Saudade, passa a ser considerada Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Campo das Princesas, em 29 de abril de 2009.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

LUIZ RICARDO LEITE DE CASTRO LEITÃO  
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTONIO MORAES.

### Medalha do Mérito Aluísio Magalhães (Câmara de Vereadores de Olinda).

- Resolução N° 889/2008, de 11 de julho de 2008.



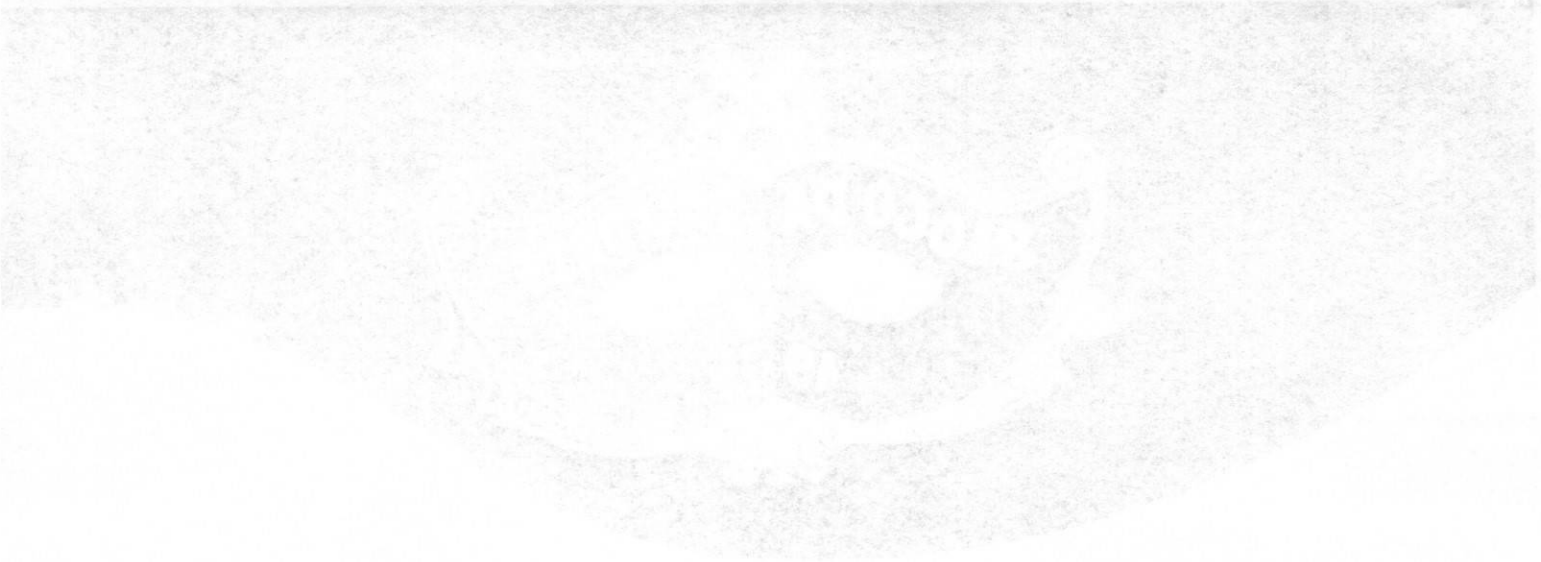
### Diversos troféus, placas e honrarias recebidas.



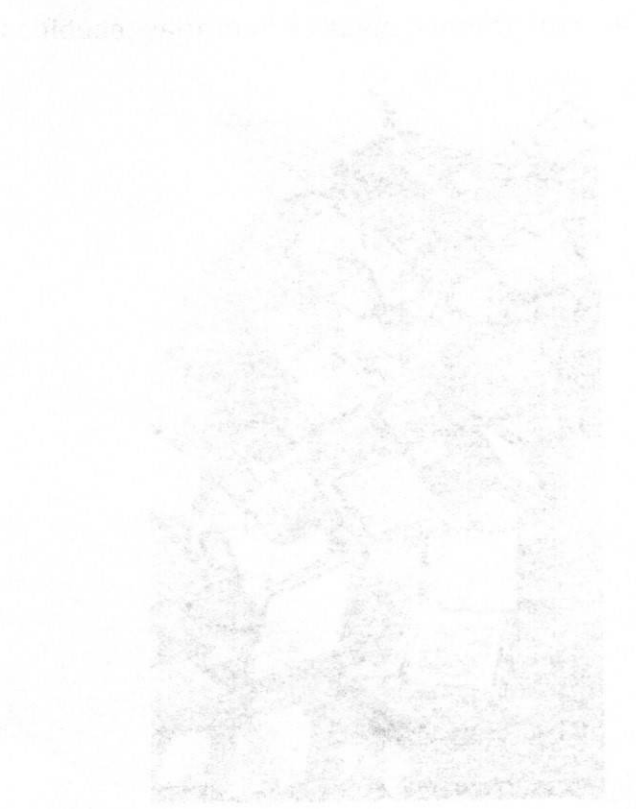
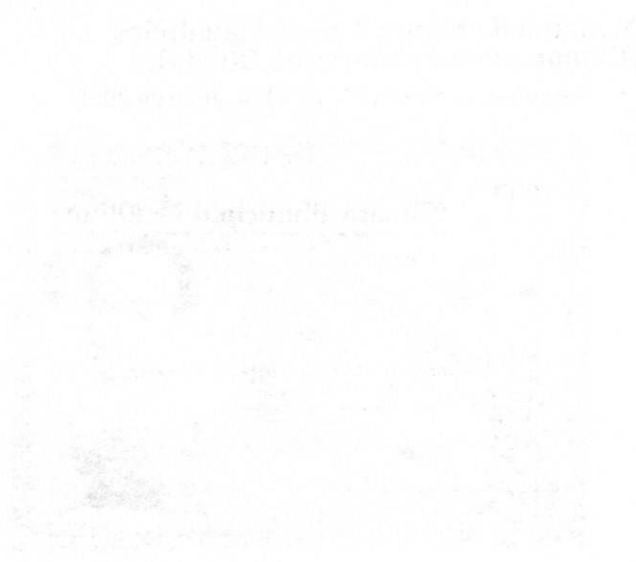
### Medalha do Mérito José Mariano (Câmara de Vereadores do Recife).

- Resolução n° 2.114 de 25 de junho de 1997.





TITULOS



... de ... y ...

... de ... y ...

... de ... y ...

... de ... y ...

... de ... y ...



## DISCOGRAFIA

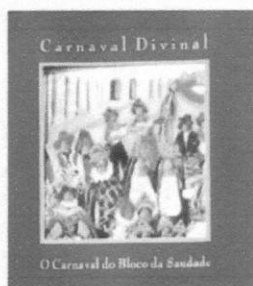
Saudade vai passar

• 1995



Carnaval Divinal

• 1996



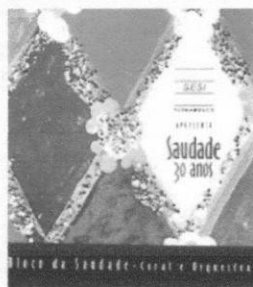
Homenagem à folia

• 1998



Saudade 30 anos

• 2004



A vida é um carnaval

• 2008



Sonho de Carnaval

• 2014



## LIVRO

Evolução, Histórias de Bloco e de Saudade.







## REGISTROS FOTOGRÁFICOS MEMORÁVEIS



Bahia, a "dama do Carnaval" recebendo o Bloco da Saudade em 1986



Dominguinhos acompanhando o Bloco da Saudade no Carnaval 2002.



Getúlio Cavalcanti, carnaval 2015.



Aldemar Paiva no Baile do Bloco da Saudade. Carnaval 2013.



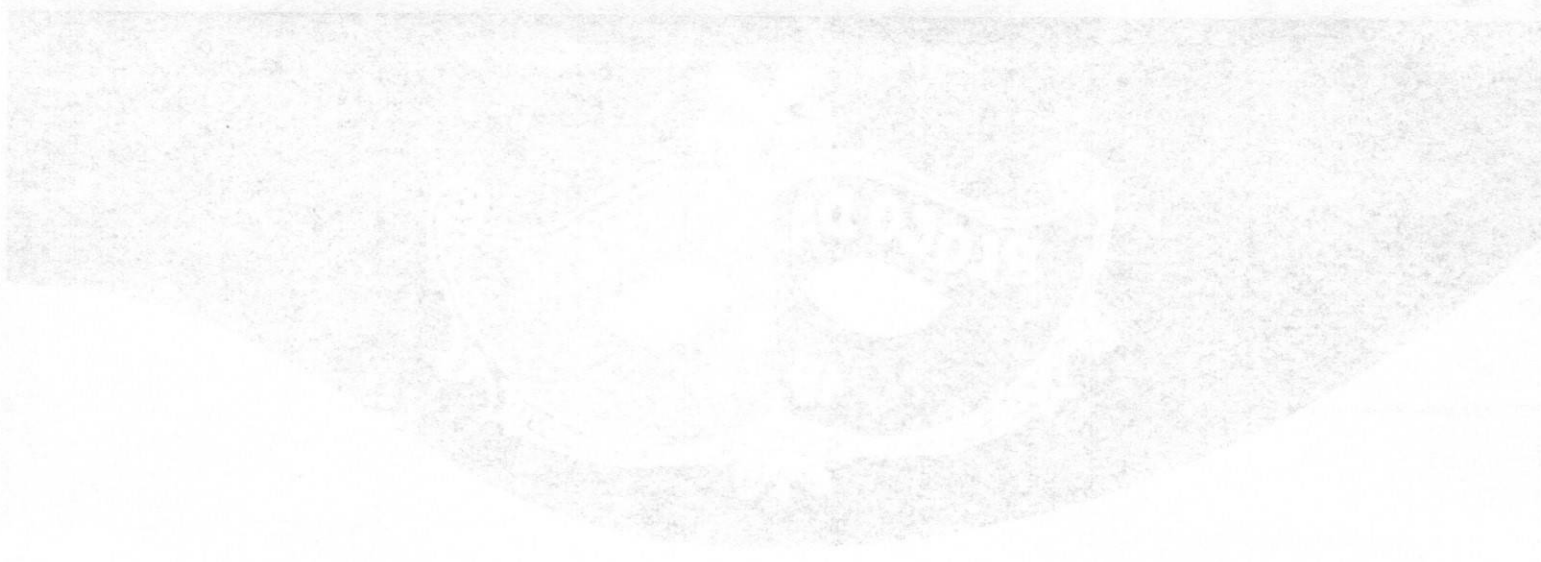
Ariano Suassuna e esposa sendo homenageados pelo Bloco da Saudade no Carnaval 2006.



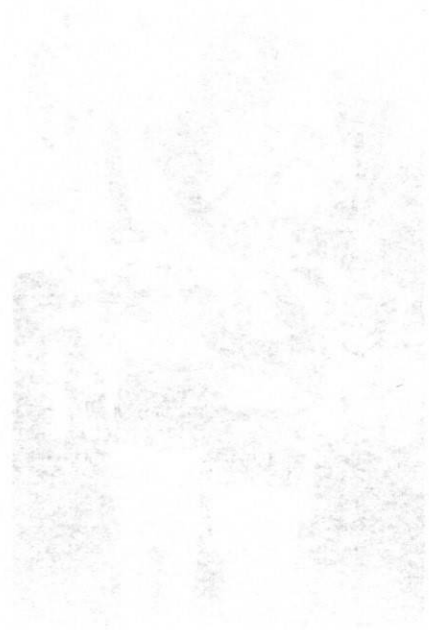
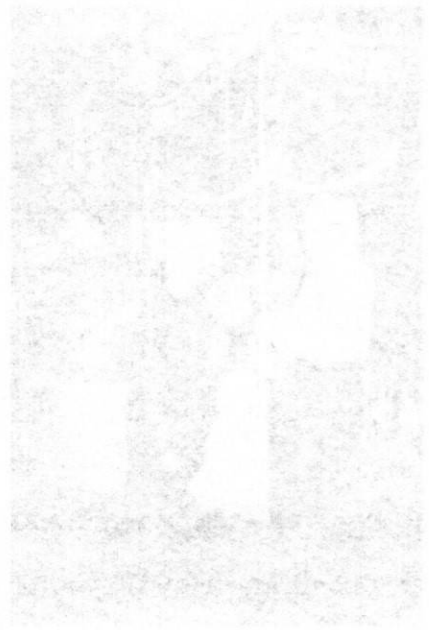
Compositor Capiba no Baile do Bloco da Saudade, na ABB.



Compositor Heleno Ramalho, Ensaio do Bloco da Saudade, Clube Náutico, 2012.



REGISTROS FOTOGRAFICOS MEMORIAIS





## REGISTROS FOTOGRÁFICOS MEMORÁVEIS



A presidente Izabel Bezerra com os fundadores do Bloco da Saudade, Marcelo Varela e Zoca Madureira.



A Família Valença agradecendo a homenagem do Bloco da Saudade no carnaval 2015.



Mestre chocho, carnaval 2018.



Maestro Forró, Concurso de frevo, Fundação Joaquim Nabuco, 2022.



Repórter Francisco José em evento de homenagem a Capiba. Recife, 2021.

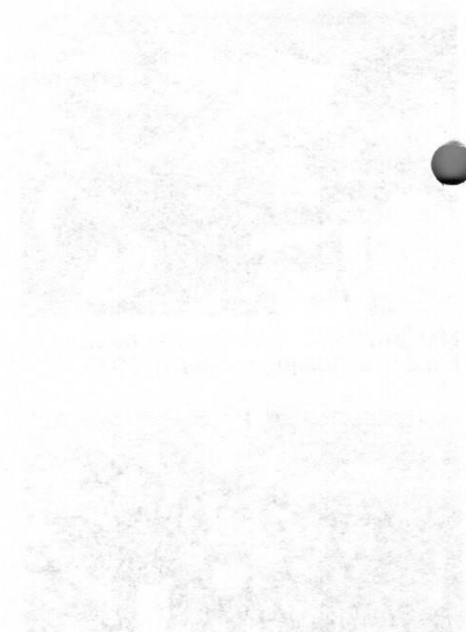


Compositor Samuel Valente em evento de homenagem a Capiba.



Calaudionor Germando no Baile do Bloco da Saudade, Carnaval 2013.

REGISTROS FOTOGRAFICOS MEMORÁVEIS





## MATÉRIAS DE JORNAIS E REPORTAGEM NA TV



Jornal do Commercio  
10 de dezembro 1996



Jornal do Commercio  
21 de janeiro 1996



Jornal do Commercio  
09 de fevereiro 2000



Jornal do Commercio  
08 de fevereiro 2015



Jornal do Commercio  
1º de maio de 2009



Diário de Pernambuco  
20 de janeiro 2013



NE TV 2ª edição  
14 de fevereiro 2023  
<https://globoplay.globo.com/v/11368940/>



Diário de Pernambuco  
24 de janeiro 2013

MATÉRIAS DE JORNALIS E REPORTAGEM NA TV

1. O JORNALISMO

Definição de jornalismo e sua importância na sociedade. O papel do jornalista e a ética profissional.

As funções do jornalismo: informar, educar e opinar. A liberdade de imprensa e o acesso à informação.

O jornalismo e a tecnologia: o impacto das mídias digitais e a transformação do trabalho jornalístico.

O jornalismo e a cultura: a diversidade e a inclusão na cobertura midiática.

O jornalismo e a política: o papel da imprensa na democracia e no controle do poder.

O jornalismo e a economia: o mercado de trabalho jornalístico e os desafios financeiros.

2. O JORNALISMO DE INVESTIGAÇÃO

Definição e características do jornalismo de investigação. Exemplos de reportagens investigativas.

Os desafios do jornalismo de investigação: acesso a fontes, segurança e pressão por resultados.

O jornalismo de investigação e a sociedade civil: o papel das ONGs e dos cidadãos.

O jornalismo de investigação e a tecnologia: o uso de ferramentas digitais para a coleta de informações.

O jornalismo de investigação e a ética: os limites da investigação e a proteção de fontes.

O jornalismo de investigação e a política: o impacto das reportagens investigativas na opinião pública.

3. O JORNALISMO DE DADOS

Definição e características do jornalismo de dados. Exemplos de reportagens baseadas em dados.

Os desafios do jornalismo de dados: acesso a dados, análise e visualização.

O jornalismo de dados e a sociedade: o uso de dados para a tomada de decisões.

O jornalismo de dados e a tecnologia: o uso de ferramentas de análise de dados.

O jornalismo de dados e a ética: a privacidade e a segurança dos dados.

O jornalismo de dados e a política: o impacto das reportagens baseadas em dados na política.



## REDES SOCIAIS E STREAMING DE MÚSICA



INSTAGRAM

[www.instagram.com/blocodasaudade/](http://www.instagram.com/blocodasaudade/)



YOUTUBE

<https://www.youtube.com/@BlocodaSaudade>



FACEBOOK

<https://www.facebook.com/blocodasaudade/>



DEEZER

<https://deezer.page.link/Xh8Vu2eQC1A7P7Jt8>



SPOTIFY

<https://open.spotify.com/intl-pt/artist/3HijJDn6jCnBt8ijYOxIPq?si=rfzB9tKmTuuNx9qpiiuAIQ>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.056.375/0001-50</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BLOCO DA SAUDE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL RONDON</b>	NÚMERO <b>146</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 308</b>
CEP <b>52.061-055</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASA FORTE</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>blocodasaude@gmail.com</b>		TELEFONE <b>(81) 3304-0753</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/12/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:53:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

05



2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

13/06/21

476917

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO  
CARNAVALESKO MISTO DA SAUDADE- CNPJ 41.056.375/0001-50,  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2021.**

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Aos 05 dias do mês de junho de 2021, reuniu-se em Assembleia Geral e de acordo com o disposto no art.16, inciso I do Estatuto da Associação, o corpo associativo do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade no salão de festas do Edifício Baraúna, sito à Avenida Dezesete de Agosto 1820 no Bairro de Casa forte na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52061-540 para deliberar a seguinte pauta: 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com respectivos suplente. Assumiu a presidência dos trabalhos por delegação da presidente da Associação e concordância da presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Amilcar de Oliveira Bezerra, casado, professor universitário, residente à Avenida Dezesete de Agosto 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 040.689.044-72, RG 630.686 SDS/PE, tendo sugerido o nome de Felipe José Dantas Cabral de Melo para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado por todos os presentes. De imediato, o presidente da Assembleia passou para a pauta. Foi colocado em discussão o processo de eleição, tendo sido apresentado a única chapa registrada conforme dispõe o Art.21, inciso I, para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal com respectivos suplentes. Colocada em votação foi, a chapa, aprovada por unanimidade ficando, assim, eleita e composta a nova Diretoria e Conselho Fiscal:

**Presidente- Izabel Cristina Almeida Bezerra, casada, bibliotecária, residente à Avenida Dezesete de Agosto, 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 235.406.804-20, RG. 1.003.743 SDS/PE**

**Vice- Presidente- Juliana de Lima Araujo Roriz de Menezes, casada, bibliotecária, residente à Rua Mário Álvares Pereira de Lira, 905, Acesso II, Bloco 4, Apto. 307, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP 50721-430, CPF 799.969.904-78, RG. 4.275.273 SDS/PE**

**Tesoureira- Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos, solteira, professora, residente à Rua José de Alencar, 447/607, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-030, CPF 018.448.814-15 RG. 388.310 SDS/PE**

**Secretária- Maria Girlane de Santana Oliveira, casada, psicóloga, residente à Av. Boa Viagem 1958/1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51111-000, CPF 037.757.984-04 RG. 774.401 SSP/PE**

**Diretora Comercial e de Divulgação- Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo, casada, advogada, residente à Rua Carneiro Vilela, 486/1501, Aflitos, Recife, Pernambuco, CEP 52050-030, CPF 253.907.754-49, RG.1.088.026 SSP/PE**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO

CARNAVAL ESCO MISTO DA BAURACIÃO Nº 41.058.21.000-20

REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2021

Aos 08 dias do mês de junho de 2021, reuniu-se em Assembleia Geral e de acordo com o disposto no art. 15, inciso I do Estatuto da Associação o corpo associativo do Bloco Carnavalesco Misto da Zambade no salão de festas do Edifício Barauna, sito à Avenida Drexel de Agosto 1820 no Bairro de Casa Forte na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52061-840 para deliberar a seguinte pauta: 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com respectivos suplentes. Assumiu a presidência dos trabalhos por delegação da presidente da Associação e concordância da presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Amílcar de Oliveira Bezerra, casado, professor universitário, residente à Avenida Drexel de Agosto 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-840, CPF 040.689.044-72, RG 820.688.202/E, tendo sugerido o nome de Felipe José Dantas Cabral de Melo para secretar a Assembleia, o que foi aprovado por todos os presentes. De imediato, o presidente da Assembleia passou para a pauta. Foi colocado em discussão o processo de eleição, tendo sido apresentado a única única registrada conforme dispõe o Art. 27, inciso I, para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal com respectivos suplentes. Alocada em votação foi a pauta, aprovada por unanimidade ficando, assim, eleita e composta a nova Diretoria e Conselho Fiscal:

Presidente- Izabel Gennal Almeida Bezerra, casada, bibliotecária, residente à Avenida Drexel de Agosto 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-840, CPF 288.427.304-10, RG 1.003.743.202/E

Vice-Presidente- Juliana de Lima Araújo Roriz de Menezes, casada, bibliotecária, residente à Rua Maria Álvaro Pereira de Lima, 325, Acaçó II, Bloco A, Apto. 307, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP 50721-430, CPF 799.999.904-78, RG 4.278.273.202/E

Tesoureiro- Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos, solteira, professora, residente à Rua José de Alencar, 447/607, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50720-930, CPF 018.448.614-18, RG 388.210.202/E

Secretária- Maria Giliane de Santana Oliveira, casada, psicóloga, residente à Av. Boa Vista 1928/207, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 51111-000, CPF 037.757.084-04, RG 774.401.202/E

Diretor Comercial e de Divulgação- Afonso Cláudio Guerra Cabral de Melo, casado, advogado, residente à Rua Carmine Vieira, 486/1301, Arraioas, Recife, Pernambuco, CEP 52050-030, CPF 252.907.754-40, RG 1.088.022.202/E

**Diretora Social- Uedja Carmem de Brito, casada, assistente de administração, residente à Rua Visconde Itaparica, 214/603, Bloco A, Torre, Recife, Pernambuco, CEP 50710-090, CPF 857.860.634-53, RG 2984565 SDS/PE.**

**CONSELHO FISCAL:**

**Lúcia Maria Alves Pereira- solteira, do lar, residente à Rua Rodrigues Sete, 176, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, CEP 52051-230, CPF 019.126.904-20, RG. 526.176 SSP/PE**

**Maria das Mercês Souza-solteira, professora, residente à Rua Barão de São Borja,385/402 Bloco B, Boa vista, Recife, Pernambuco, CEP50070-310,CPF 149.018.464-34, RG. 526.176 SSP/PE**

**Wena Lúcia Carvalho de Souza-casada,professora,residente à Rua Helena de Lemos,237, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco CEP50750-630, CPF 065.108.684-15, RG. 868.869 SSP/PE**

**SUPLENTES RESPECTIVOS:**

**Maria Salete Nogueira- solteira, economista, residente à Rua da Glória, 445/503, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50060-280, CPF 104.126.624-34, RG. 534.384 SSP/PE**


**Nina Rosa Farias- viúva, professora, residente à Rua Coronel Kleber de Andrade, 196/01, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54450-160, CPF 051.719.464-34, RG. 886.318 SSP/PE**

**Anailde da Silva Chaves, solteira, professora, residente à Rua Belém de Maria, 183/ 401, Janga, Paulista, Pernambuco, CEP 53441-530, CPF 214.988.734-72 RG. 1522854 SSP/PE**

**Após eleitos, a Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes foram devidamente empossados com mandato de três anos tendo início em 05 de junho de 2021 e término em 04 de junho de 2024. Encerrado o processo eleitoral, a Presidente Izabel Bezerra pediu a palavra para agradecer a contribuição de Marcela Mendonça Pacífico Cavalcanti que ora deixa a diretoria.**

**Completada a pauta e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi encerrada a Assembleia. E, para , constar, eu,Felipe José Dantas Cabral de Melo, lavrei a presente ata que assino e aprovo com todos os presentes.**

**Recife, 05 de junho de 2021.**

  
**Amílcar de Oliveira Bezerra - Presidente da Assembleia**

  
**Felipe José Dantas Cabral de Melo- Secretário**

CONFIRMADO  
BRUNO

2º RTDPJ - RECIFE  
 DATA 13/08/21 REGISTRO 476917  
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

**TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR  
 Rua Vasco de Pimentão, 59 - CEP: 50010-500 - Recife - PE  
 Fones / Fax: (81) 2013.8500 / 2421.5004 - E-mail: [quartol@tota.com.br](mailto:quartol@tota.com.br)

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procurações, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

**Reconheço Por Semelhança a firma de: AMILCAR DE OLIVEIRA BEZERRA;**  
 dou fé.  
 09/08/2021 10:26:32 OP:69 EMOL:R\$ 3,87 FERM R\$ 0,04  
 FUNSEG R\$ 0,09 TSNR:R\$ 0,86 FERC:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,22  
 TOTAL R\$ 5,51 JOSE BARTOLOMEU FERREIRA COSTA -  
 Substituto  
 Selo:0073767.SAK07202102.00847  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.totatota.com.br/selo/digital](http://www.totatota.com.br/selo/digital)



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035-5900  
 Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de:  
 [0133787] FELIPE JOSÉ DANTAS CABRAL DE MELO.

Em Test. da verdade Recife 09/08/2021

- [ ] Bruno da Cunha Barros Magiel - Substituto
- [ ] Anderson Christian Soares de Lima - Escrivão Autorizado
- [ ] Cleora Patrícia de Silva - Estrevente Autorizada
- [ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC: (10%) R\$0,47 - TSNR: (20%) R\$0,86 -  
 FERM: (1%) R\$ 0,04 - FUNSEG: (2%) R\$ 0,09 - ISS: (5%) R\$  
 0,22 - TOTAL R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº:  
 3074085.NMH07202102.04682  
 Consulte a autenticidade em [www.totatota.com.br/selo/digital](http://www.totatota.com.br/selo/digital)

**2º RTDPJ** Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife - PE - 50010-240  
 81 3127 5999 - 81 3127 5954 - [rtrecife@gmail.com](mailto:rtrecife@gmail.com)

REGISTRADO SOB O Nº 476917, 13/08/2021  
 EMOLUMENTOS R\$ 162,63 TSNR R\$ 36,13 FERC R\$ 18,07  
 FUNSEG R\$ 3,61 FERM-PE R\$ 1,81 ISS R\$ 9,03  
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.OZE07202104.03933



**2º RTDPJ - RECIFE**  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficial de Registro Substituto

**2º RTDPJ** Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife - PE - 50010-240  
 81 3127 5999 - 81 3127 5954 - [rtrecife@gmail.com](mailto:rtrecife@gmail.com)

AVERBADO AO REG. 383617 DE 30/10/2013  
 EMOLUMENTOS R\$ 162,63 TSNR R\$ 36,13 FERC R\$ 18,07  
 FUNSEG R\$ 3,61 FERM-PE R\$ 1,81 ISS R\$ 9,03  
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.VJF07202104.03934



**2º RTDPJ - RECIFE**  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficial de Registro Substituto

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

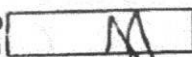
## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO,**

que se encontra arquivado junto ao Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife, Pernambuco, o documento a seguir:

2º RTDPJ - RECIFE  
301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



**REFORMA DO ESTATUTO DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE**

### CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E RESPONSABILIDADE

**ART.1º-** O Bloco Carnavalesco Misto da Saudade, fundado em dezembro de 1973, tem como data comemorativa, 24 de fevereiro, primeiro desfile do Bloco no ano de 1974, é uma associação civil, sem fins lucrativos, sem cunho político ou partidário, com prazo de duração indeterminado, com sede na Rua Marechal Rondon N. 146, Caixa Postal 308, Casa Forte, Recife- Pernambuco, CEP 52061-050 e foro na Comarca do Recife, é constituído por limitados números de associados, regido por este Estatuto, não respondendo, os associados, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação.

§1º - As cores do Bloco são o encarnado, o azul e o branco e tem como símbolo um fiavelo em forma de máscara com uma lágrima caindo do olho esquerdo;

§2º - É adotado como hino do Bloco, a marcha de bloco do compositor Edgard Moraes, Valores do Passado, gravada em 1962.

### CAPÍTULO II - DOS FINS

**ART. 2º -** O Bloco Carnavalesco Misto da Saudade tem por finalidade:

- I - Participar de festejos carnavalescos
- II - Divulgar a tradição dos blocos pernambucanos através dos frevos de bloco e das fantasias características
- III - Promover reuniões e eventos de caráter esportivo, social e cívico
- IV - Incentivar a criação intelectual, artística e folclórica em todas as suas manifestações
- V - Organizar e promover reuniões de caráter social, cultural, artístico, folclórico, filantrópico e de lazer
- VI - Desenvolver e participar de projetos e pesquisas que valorizem a cultura brasileira, especialmente a pernambucana

§1º - A Associação Bloco Carnavalesco Misto da Saudade se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

Handwritten signature and date: OAB/PE 235620



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2-RTDRL

ZURIBE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA

Oficial de Registro Interno

Ass. Civilista de F. Coelho

Distrito de F. Coelho

Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE INTERIO TEOR

CERTIFICADO

que se encontra registrada... (mirrored text)

2º RTDRL - REGISTRO

537918 888617

PROCURADOR

REGISTRO DO STATUTO DO SINDICATO DE... (mirrored text)

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FUND. ORÇAMENTO E RESPONSABILIDADE

ART. 1º - O Sindicato Camareiro de Saúde... (mirrored text)

CAPÍTULO II - DOS FINS

ART. 2º - O Sindicato Camareiro de Saúde tem por finalidade

- I - Promover a defesa camareira...
II - Organizar a defesa dos direitos camareiros...
III - Promover reuniões e eventos...
IV - Incentivar a criação intelectual...
V - Organizar a produção...
VI - Desenvolver a produção...
VII - A Associação de Camareiros...

[Handwritten signature]

2º RTDRL - REGISTRO
Estado de Pernambuco

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO

administrativa, suficientes a cobrir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais

§2º- No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

§3º- A entidade poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Diretoria Executiva, disciplinará o seu funcionamento.

§4º- Com o objetivo de atender os interesses dos associados a entidade poderá organizar-se em tantos departamentos quantos se fizerem necessários, os quais se regerão pelo Regimento Interno.

### CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

#### ART. 3º - HAVERÁ NA ASSOCIAÇÃO 03(TRES) CATEGORIAS DE ASSOCIADOS, A SABER:

- I - ASSOCIADOS EFETIVOS - qualquer cidadão aprovado pela diretoria executiva
- II - ASSOCIADOS BENEMÉRITOS - pessoas físicas ou jurídicas que, pela prestação de relevantes serviços às causas do Bloco, fizerem jus a este título, a critério da Diretoria Executiva
- III - ASSOCIADOS HONORÁRIOS - Pessoas físicas ou jurídicas que, mesmo de forma indireta, contribuíram para a realização dos objetivos do Bloco, a critério da Diretoria Executiva.

#### ART. 4º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- II - Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III - Zelar pelo bom nome da Associação;

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

Rua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240  
Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br

Folha 2 / 21

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



SERVIÇO DE REGISTRO DE ATIVOS E DOCUMENTOS DE VILDA B. COELHO



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTORIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 / 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO

- IV - Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V - Comparecer por ocasião das eleições;
- VI - Votar por ocasião das eleições;
- VII - Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

### ART. 5º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

- I - Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal na forma prevista neste Estatuto;
- II - Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III - Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- IV - Frequentar as dependências da Associação;

### ART. 6º - SÃO REQUISITOS PARA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

- I - Ser pessoa física maior de 18(dezoito) anos independente de classe social, nacionalidade, sexo, cor ou crença religiosa e, para solicitar ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada terá seu nome imediatamente lançado no livro de associados com indicação de seu número de matrícula e categoria a qual pertence, devendo o interessado apresentar a cópia de identidade;
- II - Gozar de idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - Requerer a admissão como associado se comprometendo a respeitar o presente Estatuto.

### ART. 7º - DA DEMISSÃO DOS ASSOCIADOS

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto a secretaria da associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

SB

07/03/06 23562D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIMENTAÇÕES JURÍDICAS



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

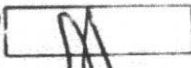
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 303617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### ART. 8º - DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade do associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I - Violação do Estatuto Social;
- II - Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III - Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV - Desvios dos bons costumes;
- V - Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI - Falta de pagamento das taxas administrativas por 02 anos consecutivos

§1º Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de carta, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

§2º Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação, a exclusão, será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3º - Aplicada a pena da exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de carta, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4º - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

§5º - O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante o pagamento do seu débito junto à tesouraria da Associação.

ART. 9º - DA APLICAÇÃO DAS PENAS - As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

JB

OAB/PE 235627



SERVIDOR PÚBLICO DE TIPO III - DOCUMENTOS PÚBLICOS - 07/08/2010

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

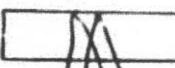
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MAKIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



- I - Advertência por escrito;
- II - Suspensão de 30 (trinta) dias ate 01 (um) ano;
- III - Eliminação do quadro social.

### CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

#### ART. 10- A ASSOCIAÇÃO É COMPOSTA DOS SEGUINTE ÓRGÃOS:

- I - Assembleia Geral
- II - Diretoria Executiva
- III - Conselho Fiscal

### CAPÍTULO V- DA ASSEMBLEIA GERAL

ART.11 - A Assembleia Geral é a instância máxima de deliberação da associação, podendo ser ordinária e extraordinária, congregando todos os associados.

ART.12 - A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá a cada 12 (doze) meses, no mês de junho, ou quando se tornar necessária a sua convocação extra.

ART.13 - A Assembleia Geral Ordinária pode ser convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou por um quinto dos associados, através de edital a ser afixado na sede da associação, com antecedência mínima de 05(cinco) dias da data de sua realização.

#### ART.14 - COMPETE À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- I - Traçar os planos de atuação da Associação;
- II - Deliberar sobre os assuntos corriqueiros e ordinários da associação.

ART.15- Para as deliberações da Assembleia Geral Ordinária, será necessário o voto concorde da maioria simples em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação, que ocorrerá meia hora após o horário da primeira convocação.

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

0118/1023562D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIL DAS 28ª e 29ª JUIZARIAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 303617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO

### ART.16 - A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COMPETE PRIVATIVAMENTE:

- I - Eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal;
- II - Destituir os membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal;
- III - Aprovar as contas;
- IV - Aprovar a alteração do Estatuto Social;
- V - Aprovar a extinção da pessoa jurídica e o destino do patrimônio social, nesse caso;
- VI - Qualquer outro assunto de relevância para a associação;
- VII - Conceder o título de Presidente de Honra do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade.

§1º Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia convocada especialmente para tal fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Para os demais incisos a deliberação é por maioria simples em primeira convocação e por qualquer número em segunda convocação.

§2º - O Título a que se refere o inciso VI é vitalício e somente será substituído quando do falecimento do titular.

ART.17 - A Assembleia Geral Extraordinária deve ser convocada especialmente para o fim da pauta de reunião por edital afixado na sede da associação com antecedência mínima de 08(oito) dias contados da data de sua realização.

ART.18 - Tem legitimidade para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária:

- I - A Diretoria Executiva
- II - O Conselho Fiscal;
- III - Um quinto dos associados.

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

028/76 335620

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

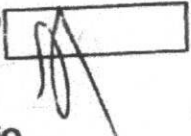
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CARTÓRIO MAKIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



**CAPÍTULO VI - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO**



**ART.19 - O BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE SERÁ ADMINISTRADO POR UMA DIRETORIA EXECUTIVA COMPOSTA DOS SEGUINTES CARGOS:**

- I - Presidente
- II - Vice- Presidente
- III - Secretário
- IV - Tesoureiro
- V - Diretor Social
- VI - Diretor Comercial e de Divulgação

**ART.20- COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA:**

- I - Elaborar anualmente o planejamento das atividades e o Plano Orçamentário para o exercício seguinte, e submetê-los à aprovação da Assembleia Geral no mês de junho de cada ano;
- II - Submeter à aprovação da Assembleia Geral na primeira reunião anual, as reformulações necessárias nos documentos citados no item anterior;
- III - Administrar a Associação, zelando pelo cumprimento do Estatuto, cumprindo as resoluções e determinações das Assembleias Gerais;
- IV - Gerir os bens e negócios da Associação, podendo realizar aplicações financeiras disponíveis em instituições bancárias;
- V - Prestar anualmente contas de suas atividades à Assembleia Geral através de relatório de atividades, balanço, inventário e documentos comprobatórios de receitas e despesas, bem como a qualquer tempo fornecer todas as informações que lhes sejam requeridas pela mesma;
- VI - Propor a exclusão de associados que infringir o Estatuto ou as normas vigentes, ou provocar qualquer situação contrária às normas estatutárias;

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
  
OAB/PE 235621



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS CASSAS JURÍDICAS



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**  
Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE  
301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



- VII - Preencher as vagas que ocorrem nos órgãos da Diretoria Executiva, durante o período de mandato, submetendo os respectivos nomes a ratificações da Assembleia Geral;
- VIII - Representar a Associação junto à comunidade e órgãos governamentais;
- IX - Elaborar Projetos e firmar Acordos, Contratos e Convênios.

### ART. 21 - COMPETE AO PRESIDENTE:

- I - Representar a Associação perante entidades públicas e privadas, autarquias, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente e demais entidades não expressas neste estatuto, cabendo a ele ainda requerer e receber donativos, subvenções, auxílios, nomear comissões, abrir conta corrente em nome da Associação, assinar e requerer cheques, e convocar as assembleias gerais, inclusive para as eleições de diretoria que serão previamente publicadas com divulgação dos candidatos aos cargos eletivos com antecedência mínima de trinta dias;
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, resolvendo os incidentes que porventura surgirem;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as disposições regimentais e as resoluções da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais;
- IV - Resolver os casos urgentes e omissos, submetendo-os posteriormente à ratificação da Diretoria Executiva.
- V - Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- VI - Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VII - Criar departamentos que julgar necessários ao cumprimento das finalidades do Bloco nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.
- VIII - Assinar em nome da Associação, Projetos, Acordos, Contratos e Convênios.

### ART. 22 - COMPETE AO VICE - PRESIDENTE:

- I - Substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- II - Auxiliar o presidente nos demais encargos, sempre que designado;

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

DAB/PE 23 562D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS 880AS JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**  
Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

801013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO

III - Assinar, quando da ausência do tesoureiro, as contas bancárias da Associação conjuntamente com o Presidente;

### ART. 23- COMPETE AO SECRETÁRIO:

- I - Lavrar e ler as atas das reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais;
- II - Atender a Diretoria Executiva e demais órgãos, em suas atividades;
- III - Auxiliar na elaboração de projetos, acordos e convênios;
- IV - Encarregar-se do expediente geral da Associação, cuidando do recebimento, elaboração, controle, expedição e arquivamento de correspondências, relatórios e documentos em geral;
- V - Manter atualizado o cadastro dos Associados;
- VI - Preparar todo o material e tomar as providências necessárias para a realização das reuniões da Diretoria Executiva, das Assembleias Gerais e demais eventos da Associação;
- VII - Elaborar ao final de cada exercício, o Relatório Anual de Atividades que será submetido pela Diretoria Executiva à aprovação da Assembleia Geral de Junho de cada ano;
- VIII - Reportar à Diretoria Executiva, irregularidades que afetem a exigência ou a ética da Associação, bem como o descumprimento desta Estatuto.

### ART. 24 - COMPETE AO TESOUREIRO:

- I - Organizar e manter atualizada a escrituração contábil da Associação e manter arquivados os originais das notas fiscais, duplicatas, e quaisquer outros documentos relativos aos valores recebidos ou pagos;
- II - Controlar o recebimento das taxas dos associados, bem como de doações diversas, apresentando, a qualquer tempo, demonstrativo específico à Diretoria Executiva;
- III - Executar cobranças, receber dinheiro, valores e documentos de caixa, responsabilizando-se pela prestação de contas à Diretoria Executiva.

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

088/PE33663D

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gláysne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

501013 383617

MICROFILMADO

DIGITALIZADO



- IV - Apresentar ao Conselho Fiscal, balancetes anuais e ao final de cada exercício financeiro, balanço anual acompanhado dos documentos comprobatórios das receitas e despesas, bem como do inventário do patrimônio da Associação;
- V - Prestar informações sobre as finanças da Associação aos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Assembleia Geral e autoridades que as requisitarem.
- VI - Assinar as contas bancárias da Associação, conjuntamente com o Presidente.

### ART. 25 - COMPETE AO DIRETOR SOCIAL

- I - Administrar a Associação, a nível de sua respectiva diretoria;
- II - Bazar instruções específicas no âmbito de sua diretoria
- III - Apresentar, anualmente ao Presidente, relatório de suas atividades
- IV - Supervisionar o cumprimento de Acordos, Contratos e Convênios no âmbito de sua diretoria.

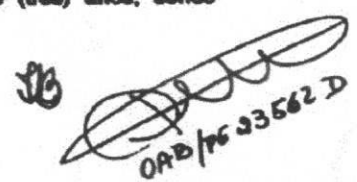
### ART. 26 - COMPETE AO DIRETOR COMERCIAL E DE DIVULGAÇÃO

- I - Administrar a Associação, a nível de sua respectiva diretoria;
- II - Bazar instruções específicas no âmbito de sua diretoria
- III - Apresentar, anualmente ao Presidente, relatório de suas atividades
- IV - Supervisionar o cumprimento de Acordos, Contratos e Convênios no âmbito de sua diretoria.

### CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL

ART. 27- O Conselho Fiscal é órgão de controle e fiscalização da Associação e será constituído por 03(três) membros efetivos, e 03 (três) membros suplentes, eleitos juntamente com a Diretoria Executiva para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição;

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
OAB/PE 33562 D



SERVICÓ DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTORIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO

- I - Em caso de vacância do mandato será eleito um substituto até o seu término;
- II - O Conselho Fiscal deve se reunir ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente sempre que necessário ou convocado pelo presidente da Diretoria Executiva ou pela Assembleia Geral.

### ART. 28 - COMPETE AO CONSELHO FISCAL:

- I - Examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Tesouraria;
- II - Examinar os balanços apresentados pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Examinar os balanços anuais e inventários que acompanham os relatórios anuais apresentados pela Diretoria Executiva, emitindo pareceres por escrito para aprovação da Assembleia Geral e/ou publicação;
- IV - Emitir parecer, a pedido da Diretoria Executiva ou da Assembleia Geral, sobre questões relacionadas com a economia e finanças da Associação, bem como sobre aquisição ou alienação de bens da instituição;
- V - Requisitar ao tesoureiro a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- VI - Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos e independentes;
- VII - Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Conselho Fiscal reunir-se-á uma vez por ano, no mês de junho, em sua maioria absoluta e extraordinariamente, sempre que convocado pelo presidente ou pela maioria simples de seus membros.

### CAPÍTULO IX - DO MANDATO, DA RENÚNCIA E DA REMUNERAÇÃO

#### ART. 29 - DO MANDATO:

As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente de 03(três) em 03(três) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos.

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

JB

*[Handwritten Signature]*  
015/PE 23562.D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS COMARCAS JURÍDICAS



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gialayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

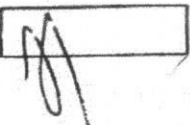
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### ART. 30 - DA PERDA DO MANDATO:

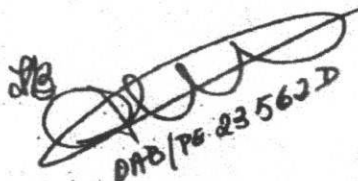
A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível, somente, havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I - Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II - Grave violação deste estatuto;
- III - Abandono do cargo, assim considerada ausência não justificada em 03(três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressar os motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV - Aceitação de cargo ou função incompatível com exercício do cargo que exerce na associação;
- V - Conduta duvidosa;

§1º - Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado através de carta dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

§2º - Após o prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar em voto concorde de menos de 2/3 (dois terços) dos presentes em primeira chamada, com maioria absoluta em 2º chamada e uma hora após a primeira chamada com qualquer número de associados presentes, onde será garantido o amplo direito de defesa.

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
DAB/PE-23562D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

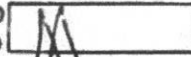
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### ART. 31 - DA RENÚNCIA:

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido através de Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim.

§1º- O pedido de renúncia se dá por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o qual será submetido à deliberação da Assembleia Geral;

§2º- Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o presidente renunciante qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em ultimo caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a Associação e fará realizar novas eleições no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condições completarão o mandato dos renunciantes;

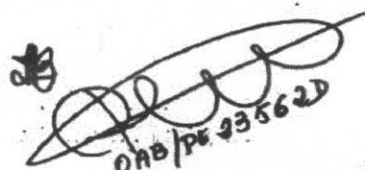
### ART. 32 - DA REMUNERAÇÃO:

Os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

### ART. 33 - DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados mesmo que investidos na condição de membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
DHB/PE 93562D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS ASSOCIAÇÕES JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Glálayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

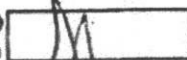
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º RTDPJ - RECIFE

501013 385617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### CAPÍTULO X - DA MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E DO PATRIMÔNIO SOCIAL

**ART.34** - A Associação será mantida pelas taxas pagas pelos associados, subvenções concedidas pelos órgãos federais, estaduais ou municipais, entidades privadas e rendas eventuais oriundas das atividades desenvolvidas pelo Bloco.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os eventuais excedentes de receitas, serão obrigatoriamente, aplicados no desenvolvimento das finalidades do Bloco.

**ART.35** - O patrimônio da associação será constituído de todos os bens móveis ou imóveis, títulos, ou doações que a mesma venha a receber.

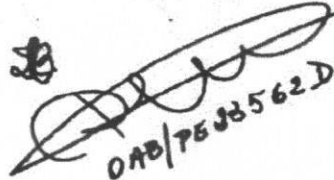
**ART.36** - No caso de extinção da pessoa jurídica o patrimônio social, após a solução de todo o passivo, será doado à instituições públicas e/ ou de natureza filantrópica.

**ART.37** - Os bens móveis ou imóveis poderão ser alienados mediante prévia autorização da Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais do Bloco ou no aumento do seu patrimônio.

### CAPÍTULO XI - DA REFORMA DO ESTATUTO

**ART.38** - A reforma do Estatuto somente poderá ocorrer mediante deliberação do voto concorde de dois terços dos presentes da Assembleia Geral Extraordinária convocada para tal fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
OAB/PE 38562-D



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIL E DAS ASSOCIAÇÕES JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

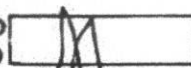
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### CAPÍTULO XII - DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

**ART.39** - A dissolução da Associação somente poderá ser deliberada mediante o voto concorde de dois terços dos presentes em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

### CAPITULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART.40** - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal tomarão posse após a apuração dos votos e sua gestão será contada a partir da data da posse.

**ART.41** - A Diretoria Executiva ou qualquer associado, não poderá fazer uso do nome da Associação para outros fins que não sejam os previstos neste Estatuto.

**ART.42** - Os Associados e os membros da direção da Associação não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

**ART.43** - Serão igualmente afixados no quadro ou disponibilizado no SITE da Associação notícias e atividades bem como convites, avisos e convocações.

**ART.44** -A prestação de contas anual da Diretoria Executiva, constituída com o relatório das atividades realizadas, balanços, inventário e documentos comprobatórios, serão submetidos ao exame do Conselho Fiscal até 15 (quinze) dias antes da convocação da Assembleia Geral.

**ART.45** - No exercício de suas atribuições, a Associação manterá rigoroso respeito às disposições legais vigentes e, de modo especial, a este Estatuto e ao Regulamento Geral, caso exista.

  
2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

  
DAS/PE 23562D



SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGIS/DAJ/8018 JURIDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

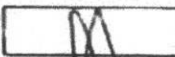
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



**ART.46** - A Associação se reserva o direito de suspender temporariamente, ou mesmo excluir de seu quadro o associado que infringir o estatuto vigente e suas normas internas.

**ART.47-** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Associação de conformidade com as disposições legais.

**ART.48-** A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas serem aplicadas exclusivamente no território nacional.

**ART.49** - Fica concedido o título

- I- De Associado Benemérito ao compositor Edgard Moraes, já falecido, idealizador do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade com a Marcha de Bloco Valores do Passado;
- II- De Associado Honorário à senhora Noemia Moraes, já falecida e viúva do compositor Edgard Moraes.

**ART. 50** - São considerados fundadores do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade, o Músico Antonio José Medureira - Zoca e o Jornalista Marcelo Temporal Varella.

**ART.51** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, com ratificação da Assembleia Geral.

Recife, 20 de Agosto de 2013

*Isabel Cristina Almeida Bezerra*  
Isabel Cristina Almeida Bezerra

Presidente

*Flávio Porpino Cabral de Melo*  
Flávio Porpino Cabral de Melo

Advogado- OAB 23562 PE



*[Handwritten mark]*

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE  
Praça de Casa Forte, 306 - Casa Forte - Recife - PE - CEP: 53081-420  
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 3463-0297 - e-mail: cartorio12recife@gmail.com



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIS DA 88078 JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

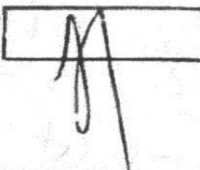
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE

**CARTÓRIO MARIANI**  
**2º RTDPJ - RECIFE**

**NOME** - IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA 01013 383617  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - CASADA  
**PROFISSÃO** - BIBLIOTECÁRIA  
**CPF** - 235.408.804-20  
**RG** - 1.008.743 8DS/PE  
**END. RESID.** - AVENIDA DEZESETE DE AGOSTO 1820/801, CASA FORTE,  
 RECIFE, PERNAMBUCO., CEP 52061-540


MICROFILMADO  
DIGITALIZADO 

VICE-PRESIDENTE

**NOME** - MARIA CLARA ALMEIDA CARVALHO  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - CASADA  
**PROFISSÃO** - ZOOTECNISTA  
**CPF** - 265.833.394-68  
**RG** - 1.882.989 88P/PE  
**END. RESID.** - RUA SÃO MATEUS, 862/402-A, IPATINGA, RECIFE,  
 PERNAMBUCO, CEP 50660-000

TESOUREIRO

**NOME** - ROSA MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - SOLTEIRA  
**PROFISSÃO** - PROFESSORA  
**CPF** - 018.448.814-15  
**RG** - 388.310 88P/PE  
**END. RESID.** - RUA JOSÉ DE ALENCAR, 447/807, BOA VISTA, RECIFE,  
 PERNAMBUCO, CEP 50070-030

  
 2º RTDPJ - RECIFE  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficiala de Registro Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS CASSAS-JURÍDICAS

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

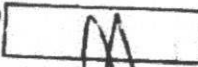
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### SECRETÁRIO


NOME - JANE PIRES FERREIRA MAYRINCK MONTEIRO DE ANDRADE  
 NACIONALIDADE - BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL - VIÚVA  
 PROFISSÃO - DO LAR  
 CPF - 048.112.914-68  
 RG - 988.036 SSP/PE  
 END. RESID. - RUA SÉRGIO MAGALHÃES, 42, GRAÇAS, RECIFE, PERNAM-  
 BUCO, CEP 52050-270

### DIRETOR SOCIAL

NOME - JULIANA DE LIMA RORIZ  
 NACIONALIDADE - BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL - CASADA  
 PROFISSÃO - BIBLIOTECÁRIA  
 CPF - 789.989.904-78  
 RG - 4.276.273 SSP/PE  
 END. RESID. - RUA MÁRIO ÁLVARES PEREIRA DE LIRA, 905, ACESSO II,  
 BLOCO 4, APT. 307, CORDEIRO, RECIFE, PERNAMBUCO,  
 CEP 50721-430

### DIRETOR COMERCIAL E DE DIVULGAÇÃO

NOME - MARIA CLÁUDIA GUERRA CABRAL DE MELO  
 NACIONALIDADE - BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL - CASADA  
 PROFISSÃO - ADVOGADA  
 CPF - 235.907.764-48  
 RG - 1.088.026 SSP/PE  
 END. RESID. - RUA CARNEIRO VILELA, 488/1801, AFLITOS,  
 RECIFE, PERNAMBUCO, CEP 52060-030

  
 2º RTDPJ - RECIFE  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficiala de Registro Substituta

Rua Imperador D. Pedro II, 289 - Santo Antonio - Recife PE - CEP 50010-240  
 Fone/fax 81-3127-5999 email: rtdrecife@gmail.com - site: www.rtdrecife.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS ESSAS JURISDIÇÕES

# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

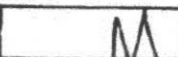
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383617

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### CONSELHO FISCAL MEMBROS EFETIVOS

NOME -MARCELA DE MENDONÇA PACÍFICO CAVALCANTI  
 NACIONALIDADE -BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL -CASADA  
 PROFISSÃO -BACHAREL EM DIREITO  
 CPF -863.663.004-30  
 RG -3.208.878 SSP/PE  
 END. RESID. -RUA COSTA GOMES, 115/101, MADALENA, RECIFE,  
 PERNAMBUCO, CEP 50710-510

NOME -LÚCIA MARIA ALVES PEREIRA  
 NACIONALIDADE -BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL -SOLTEIRA  
 PROFISSÃO -DO LAR  
 CPF -019.128.904-20  
 RG -836.718 SSP/PE  
 END. RESID. -RUA RODRIGUES SETE, CASA AMARELA, RECIFE,  
 PERNAMBUCO, CEP 52051-230

NOME -MARIA DAS MERCÊS SOUZA  
 NACIONALIDADE -BRASILEIRA  
 ESTADO CIVIL -SOLTEIRA  
 PROFISSÃO -PROFESSORA  
 CPF -149.018.464-34  
 RG -528.178 SSP/PE  
 END RES -RUA BARÃO DE SÃO BORJA, 388/402, BLOCO B, BOA VISTA,  
 RECIFE, PERNAMBUCO, CEP 50070-310

2º RTDPJ - RECIFE  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficiala de Registro Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CÍVIL DAS COMISSÕES JURÍDICAS



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gialayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

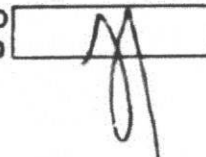
Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO MARIANI  
2º RTDPJ - RECIFE

301013 383817

MICROFILMADO  
DIGITALIZADO



### CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTE

**NOME** - MARIA SALETE NOGUEIRA  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - SOLTEIRA  
**PROFISSÃO** - ECONOMISTA  
**CPF** - 104.126.824-34  
**RG** - 534.284 SSP/PE  
**END RES** - RUA DA GLÓRIA 445/503, BOA VISTA, RECIFE  
 PERNAMBUCO, CEP 50080-280

**NOME** - WENA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - CASADA  
**PROFISSÃO** - PROFESSORA  
**CPF** - 085.108.884-15  
**RG** - 888.888 SSP/PE  
**END. RESID.** - RUA HELENA DE LEMOS 237, ILHA DO RETIRO, RECIFE,  
 PERNAMBUCO, CEP 50760-630

**NOME** - NINA ROSA FARIAS  
**NACIONALIDADE** - BRASILEIRA  
**ESTADO CIVIL** - VIÚVA  
**PROFISSÃO** - PROFESSORA  
**CPF** - 081.719.484-34  
**RG** - 888.318 SSP/PE  
**END. RESID.** - RUA CORONEL KLEBER DE ANDRADE 198/01, CANDEIAS,  
 JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO, CEP  
 54480-180

2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta

2º RDT - Recife  
Certifico que na 1ª Via foi  
aposto o selo de Nº  
AAE 019.259



# 2º RTDPJ

RECIFE - PE

**ZULEIDE COELHO FARIAS DE OLIVEIRA**

Oficiala de Registro Interina

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala substituta

Gislayne de Santana B. Coelho  
Escrevente Autorizada

Ana Cláudia Negri de F. Coelho  
Escrevente Autorizada

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/Cn>

**CARTÓRIO MARIANI**  
**2º RTDPJ - RECIFE**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**301013 383617**

Contribuinte,

MICROFILMADO

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DIGITALIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.068.376/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1992
NOME EMPRESARIAL BLOCO CARNAVALESICO MISTO DA SAUDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLOCO DA SAUDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.30-8-08 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.30-5-08 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 84.30-5-08 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 389-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO AV 17 DE AGOSTO	NÚMERO 1028	COMPLEMENTO APARTAMENTO 801	
CEP 52.061-540	BARRIO/DISTRITO CASA FORTE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 23/10/2013 às 10:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

*E por ser verdade emito a presente Certidão que subscrevo e assino nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 4 de março de 2022. Eu, VANILDA DOS SANTOS MELO, Oficiala de registro Substituta do Segundo Ofício de Registro de Títulos, Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta capital, fiz digitar e dou fé. Certidão do Registro 383617 de 30/10/2013.*

**2º RTDPJ**

Rua Impérador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
01 3127 5509 - 01 3127 5954 - rtdrecife@gmail.com

CERTIFICADO E DOU FÉ. RECIFE/PE. 04/03/2022  
EMOLUMENTOS R\$ 264,10 TSNR R\$ 103,17 FERC R\$ 51,57  
FUNSEG R\$ 10,31 FERM-PE R\$ 5,16 ISS R\$ 25,78  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.WG001202205.09897



P 50010-240  
drecife.com.br

Folha 21 / 21

RENDA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO.

**2º RTDPJ - RECIFE**

Vanilda dos Santos Melo  
Oficiala de Registro Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS



SULUDE GOVERNO FARIAS DE OLIVEIRA

Clínica de Reabilitação Infantil

Distrito de Brasília B. Goleira - Brasília - DF - CEP: 70150-000

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Comprovante de inscrição e de situação cadastral - 301012 333817

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - MICROEMPRESA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
REGISTRO NACIONAL DE EMPRESAS JURÍDICAS		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CNPJ Nº: 301012333817		Razão Social: MICROEMPRESA	
Nome Fantasia: MICROEMPRESA		Data de Abertura: 10/12/2010	
CNPJ (15 dígitos): 301012333817		CNPJ (14 dígitos): 301012333817	
CNPJ (13 dígitos): 30101233381		CNPJ (12 dígitos): 3010123338	
CNPJ (11 dígitos): 3010123338		CNPJ (10 dígitos): 3010123338	
CNPJ (9 dígitos): 301012333		CNPJ (8 dígitos): 30101233	
CNPJ (7 dígitos): 3010123		CNPJ (6 dígitos): 301012	
CNPJ (5 dígitos): 30101		CNPJ (4 dígitos): 3010	
CNPJ (3 dígitos): 301		CNPJ (2 dígitos): 30	
CNPJ (1 dígito): 3		CNPJ (0 dígitos):	
CNPJ (15 dígitos): 301012333817		CNPJ (14 dígitos): 301012333817	
CNPJ (14 dígitos): 301012333817		CNPJ (13 dígitos): 301012333817	
CNPJ (13 dígitos): 301012333817		CNPJ (12 dígitos): 301012333817	
CNPJ (12 dígitos): 301012333817		CNPJ (11 dígitos): 301012333817	
CNPJ (11 dígitos): 301012333817		CNPJ (10 dígitos): 301012333817	
CNPJ (10 dígitos): 301012333817		CNPJ (9 dígitos): 301012333817	
CNPJ (9 dígitos): 301012333817		CNPJ (8 dígitos): 301012333817	
CNPJ (8 dígitos): 301012333817		CNPJ (7 dígitos): 301012333817	
CNPJ (7 dígitos): 301012333817		CNPJ (6 dígitos): 301012333817	
CNPJ (6 dígitos): 301012333817		CNPJ (5 dígitos): 301012333817	
CNPJ (5 dígitos): 301012333817		CNPJ (4 dígitos): 301012333817	
CNPJ (4 dígitos): 301012333817		CNPJ (3 dígitos): 301012333817	
CNPJ (3 dígitos): 301012333817		CNPJ (2 dígitos): 301012333817	
CNPJ (2 dígitos): 301012333817		CNPJ (1 dígito): 301012333817	
CNPJ (1 dígito): 301012333817		CNPJ (0 dígitos):	

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão. Para atualizar as informações contidas neste documento, é necessário enviar para o endereço eletrônico do órgão de registro.

A RFB garante a sua validade. Para atualizar as informações contidas neste documento, é necessário enviar para o endereço eletrônico do órgão de registro.

Este documento tem validade de 90 dias a partir da data de emissão. Para atualizar as informações contidas neste documento, é necessário enviar para o endereço eletrônico do órgão de registro.

**SRTOP**

INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

301012333817

301012333817

301012333817

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL COM RESPECTIVOS SUPLENTES DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, GESTÃO DE 05 DE JUNHO DE 2021 A 04 DE JUNHO DE 2024.

2º RTDPJ - RECIFE  
DATA: 05/06/2021  
REGISTRO: 6919  
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Pelo presente instrumento, em 05 de junho de 2021 no salão de festas do Edifício Baraúna sito à Avenida Dezanete de Agosto 1820 no Bairro de Casa Forte na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52061-540, tomam posse os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade de nome fantasia Bloco da Saudade CNPJ 41.056.375/0001-50, para o mandato de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2024. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2021, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: *Izabel Cristina Almeida Bezerra*

Izabel Cristina Almeida Bezerra, casada, bibliotecária, residente à Av. Dezanete de Agosto, 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 235.406.804-20, RG 1.003.743 SDS/PE

CONF. SIG. 01

Vice-Presidente: *[Assinatura]*

Juliana de Lima Araújo Roriz de Menezes, casada, bibliotecária, residente à Rua Mário Álvares Pereira de Lira, 905, Acesso II, Bloco 4, Apto. 307, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP 50721-430, CPF 799.969.904-78, RG 4.275.273 SDS/PE

CONF. BRUNO

Tesoureira: *Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos*

Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos, solteira, professora, residente à Rua José de Alencar, 447/607, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-030, CPF 018.448.814-15, RG 388.310 SDS/PE

CONF. LUANA  
6º Ofício de Notas - Recife - PE  
ROMA

Secretária: *Maria Girane*

Maria Girane de Santana Oliveira, casada, psicóloga, residente à Av. Boa Viagem, 1958/1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51111-000, CPF 037.757.984-04, RG 774.401 SSP/PE

CONF. SIG. 01

Diretora Comercial e de Divulgação: *Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo*

Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo, casada, advogada, residente à Rua Carneiro Vilela, 486/1501, Afritos, Recife, Pernambuco, CEP 52050-030, CPF 253.907.754-49, RG 1.088.026 SSP/PE

**TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Bel. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR  
 Rua Diário de Pernambuco, 19 - CEP: 50.040-303 - Recife - PE  
 Fone/Fax (011) 3048.8500 / 3424.5001 - E-mail: josaphat@tjpe.com.br

**NOTAS:** Escrituras, Testamentos, Procurações, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

**Reconheço Por Semelhança a firma de: IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA; dou fé.**  
 08/08/2021 10:28:32 OP.09 EMOL:R\$ 3,87 FERM R\$ 0,04  
 FUNSEG R\$ 0,09 TSNR:R\$ 0,86 FERC:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,22  
**TOTAL R\$ 5,51 JOSE BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto**  
 Selo:0073787.XKW07202102.00848  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**  
 Rua Esplanada (Lado: Centro de Mass. 53 - Centro - CEP 50040-310 - Recife - PE - Fone: (011) 3049.9200 - e-mail: cartorioroma@tjpe.com.br

**Reconheço por semelhança a firma de: MARIA GIBLANE DE SANTANA OLIVEIRA Em test. da verdade.**  
 Recife-PE 09/08/2021 10:37:23 Emol: 3,87 FERM: 0,04  
 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86 FERC: 0,43 ISS: 0,22 TOTAL: 5,51  
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.ZEL07202105.04271  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



<b>2º RTDPJ - RECIFE</b>	
DATA	REGISTRO
130821	476919
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE - PE**  
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3435-0800

**Reconheço por semelhança a firma de: ROSA MARIA BEZERRA DE VASCOCELOS**  
 Em Test. da verdade Recife 08/08/2021:  
 [ ] Bruno de Sámeds Barros Maciel - Substituto  
 [ ] Anderson Chrysean Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 [ ] Cleora Patricia de Silva - Escrevente Autorizada  
 [ ] Ubirajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado

Emol: R\$3,83 - FERC: (0,43) R\$0,47 - TSNR: (20%) R\$0,85 - FERM: (1%) R\$ 0,04 - FUNSEG: (2%) R\$ 0,09 - ISS: (5%) R\$ 0,22 - TOTAL: R\$5,51 - SELO DIGITAL N. 0074005.ME107202102.04687  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA)**  
 Avenida Coxangá, 3489 - Iputinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (011) 3453-2000

**Reconheço por semelhança a firma indicadas de: JULIANA IMA, RAJJO BOZAS DE MENEZES**  
 que confere c/ o padrão reg. nesta servente. Dou fé.  
 Recife, 10 de agosto de 2021, às 10:07:30.

Selo: 0076240.ME06202102.00310  
 Emol: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUN SEG R\$ 0,09 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 8º DISTRITO - RECIFE - PE**  
 Av. João de Barros - Espingola - Recife - PE - Fone: (011) 3242-3543  
 Cláudio Amílcar Guimarães Vitorral - Titular  
 Det. Marcos Antonio de Azevedo Batista - F.º Substituto / Det. Bruno de Azevedo Batista - F.º Substituto

**Reconheço por semelhança a firma indicada de: MARIA CLAUDIA GUERRA CABRAL DE MELO**  
 que confere c/ o padrão reg. nesta servente. Dou fé.  
 Recife, 10 de agosto de 2021, às 10:07:30.

Selo: 0074997.UE06202101.01963  
 Emol: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



3º DISTRITO  
CARTÓRIO DA  
BOA VISTA

2º RTDPJ - RECIFE  
DATA 13/08/21 REGISTRO 476919  
CPF 50710-090  
MICROFILMEDO DIGITALIZADO

Diretora Social-

*Uedja Carmem de Brito*

Uedja Carmem de Brito, casada, Assistente administrativo, residente à Rua Visconde Itaparica, 214/603, Bloco A, Torre, Recife, Pernambuco, CEP 50710-090, CPF 857.860.634-53, RG 2984565 SDS/PE

CONSELHO FISCAL- EFETIVOS

Lúcia Maria Alves Pereira-

*Lúcia Maria Alves Pereira*

Solteira, do lar, residente à Rua Rodrigues Sete, 176, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, CEP 52051-230, CPF 019.126.904-20, RG 526.176 SSP/PE

Maria das Mercês Souza-

*Maria das Mercês Souza*

Solteira, professora, residente à Rua Barão de São Borja, 385/402, Bloco B, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-310, CPF 149.018.464-34 RG 526.176 SSP/PE

Wena Lúcia Carvalho de Souza-

*Wena Lúcia de Souza*

Casada, professora, residente à Rua Helena de Lemos, 237, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50750-630, CPF 065.108.684-15, RG 868.869 SSP/PE

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Maria Salete Nogueira-

*Maria Salete Nogueira*

Solteira, economista, residente à Rua da Glória 445/503, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50060-280, CPF 104.126.624-34, RG 534.384 SSP/PE

Nina Rosa Farias-

*Nina Rosa Farias*

Viúva, professora, residente à Rua Coronel Kleber de Andrade, 196/01, Candeias Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54450-160 CPF 051.719.464-34, RG 886.318 SSP/PE

Anilde da Silva Chaves-

*Anilde da Silva Chaves*

Solteira, professora, residente à Rua Belém de Maria, 183/401, Janga, Paulista, Pernambuco, CEP 53441-530, CPF 214.988.734-72, RG 152.2854 SSP/PE

Recife, 05 de Junho de 2021

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
UEDJA CARMEM DE BRITO  
que confere c/ o padrão de assinatura eletrônica.  
Dou fé.  
Recife, 12 de agosto de 2021 15:21:  
En testemunho  
MAYRA RIZENO MARANHAO (Assistente  
Autenticada)  
CPF: R\$ 1,53 TST: R\$ 0,00 TCM: R\$ 0,00  
R\$ 0,00 FCR: R\$ 0,47 TSS: R\$ 0,22 Total R\$ 5,51  
Setor: 0075101.UBV06202101.0330

Consulte Autenticidade em: [www.tpe.juabrazildigital.com.br](http://www.tpe.juabrazildigital.com.br)

## 2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
81 3127 5989 - 81 3127 5954 - rtorecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 476919. 13/08/2021  
EMOLUMENTOS R\$ 281,46 TBNR R\$ 62,52 FERC R\$ 31,27  
FUNSEG R\$ 6,25 FERM-PE R\$ 3,13 ISS R\$ 15,64  
APOSTO SELLO DIGITAL: 0073635.YLQ07202104.03936



### 2º RTDPJ - RECIFE

Vanilda dos Santos Melo  
Oficial de Registro Substituto

## 2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
81 3127 5989 - 81 3127 5954 - rtorecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 383617 DE 30/10/2013  
EMOLUMENTOS R\$ 281,46 TBNR R\$ 62,52 FERC R\$ 31,27  
FUNSEG R\$ 6,25 FERM-PE R\$ 3,13 ISS R\$ 15,64  
APOSTO SELLO DIGITAL: 0073635.TBW07202104.03937



### 2º RTDPJ - RECIFE

Vanilda dos Santos Melo  
Oficial de Registro Substituto

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
13 08 21	47 69 19
MICROFILMADO DIGITALIZADO	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE**  
**CNPJ: 41.056.375/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:54 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **F732.57A5.AB2E.F580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000010720199-73

Data de Emissão: 29/11/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.056.375/0001-50

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/02/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

08



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

---

Número: **2023.000010720205-56**Data de Emissão: **29/11/2023****DADOS DO REQUERENTE**

---

CNPJ: **41.056.375/0001-50**

---

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **26/02/2024**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



## Certidão Narrativa de Cadastro Mercantil

Certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do Cadastro Mercantil de Contribuintes da Prefeitura do Recife verificamos os seguintes dados cadastrais:

- |   |                               |
|---|-------------------------------|
| 1. Denominação Social/Nome  | 2. CMC                        |
| BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE   | 456.647-5                     |
| 3. Endereço   | 4. CNPJ/CPF                   |
| RUA MAL RONDON, 146 CX POSTAL 308<br>BAIRRO CASA FORTE, CEP 52061-055, RECIFE-PE  | 41.056.375/0001-50            |
| 5. Situação   |                               |
| ATIVO SEM ALVARÁ  |                               |
| 6. Atividade Econômica  |                               |
| ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS   |                               |
| 7. Início Atividade   |                               |
| 28 de ABRIL de 1992   |                               |
| 8. Natureza Jurídica  |                               |
| ASSOCIAÇÃO PRIVADA  |                               |
| 9. Tipo Tributação  |                               |
| ISENCAO TLF ORGAOS CLASSE, ENT.RELIGIOSAS, ASSOC,ETC - ART 141, I, b  |                               |
| 10. Observação  |                               |
| *****   |                               |
| 11. Validade/Autenticidade  |                               |
| Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <a href="http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes">http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes</a> |                               |
| 12. Código de Autenticidade   | 13. Expedida em               |
| 765.9718.6674   | Recife, 30 de JANEIRO de 2024 |



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE

2. CMC

456.647-5

3. Endereço

RUA MAL RONDON, 146 CX POSTAL 308  
BAIRRO CASA FORTE, CEP 52061-055, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

41.056.375/0001-50

5. Atividade Econômica

9430-80-0 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
9493-60-0 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE  
9499-50-0 ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

469.9708.6656

10. Expedida em

Recife, 30 de JANEIRO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até  
23 de JANEIRO de 2024



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA	DATA CADASTRAMENTO
2024/01	10/08/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	25/10/2011
CNPJ: 41.056.375/0001-50		INSCRIÇÃO MERCANTIL: 456.647-5		
NOME DO ESTABELECIMENTO: ASSOCIAÇÃO PRIVADA		NOME DO ESTABELECIMENTO: BLOCO CARNAVALESKO MISTO DA SAUDADE BLOCO DA SAUDADE		
TRIBUTOS: ISS HOM Isepto 100.00% TLF Isepto 100.00%		E-MAIL: blocodasaudade@gmail.com		
MÁQUINAS MOTOPRE-ASSIN: <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> GUINDASTE <input type="checkbox"/> BORNÔ <input type="checkbox"/> ANTOR		ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA MAL RONDON 146 CX POSTAL 308 CASA FORTE 52061-055 RECIFE PERNAMBUCO		
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA:		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA: RUA MAL RONDON 146 CX POSTAL 308 CASA FORTE 52061-055 RECIFE PERNAMBUCO		
PÚBLICIDADE:		ATIVIDADES: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS AP ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE APP		
ACRESCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.056.375/0001-50

Certidão nº: 71730328/2023

Expedição: 14/12/2023, às 06:00:10

Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.056.375/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.056.375/0001-50  
**Razão Social:** BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE  
**Endereço:** R MARECHAL RONDON 146 CXPT 308 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2024 a 09/02/2024

**Certificação Número:** 2024011108085714578225

Informação obtida em 24/01/2024 10:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TJPE**  
Tribunal de Justiça  
de Pernambuco

**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL**  
**FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO**  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

### CERTIDÃO FALÊNCIA

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL**, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 10 (dez) anos até a presente data, que não abrange processos distribuídos no PJE, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, CPF/CNPJ: 41.056.375/0001-50**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site [www.tjpe.jus.br/certidaopje/](http://www.tjpe.jus.br/certidaopje/)

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

*OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016*

Pesquisa realizada até o dia 15 de dezembro de 2023, por Niedja Maria Albuquerque Lopes.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Documento autenticado por: NIEDJA MARIA ALBUQUERQUE LOPES  
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação  
Autenticado em 15/12/2023 às 11:49  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006  
<https://autenticacaodocumentos.tjpe.jus.br/>

Autenticação:  
HA.96.B1.08.G9



13





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/02/2024 14h59min

Data de Validade: 06/03/2024

Nº da Certidão: 01734080/2024

Nº da Autenticidade: BE.QJ.RD.IV.EO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE

CNPJ: 41.056.375/0001-50

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA MARECHAL RONDON, 146

Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/02/2024 14h59min

Data de Validade: 06/03/2024

Nº da Certidão: 01734041/2024

Nº da Autenticidade: M8.DI.B9.R4.4D

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE

CNPJ: 41.056.375/0001-50

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA MARECHAL RONDON, 146

Compl:

Bairro: CASA FORTE

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Izabel Cristina Almeida Bezerra portadora do RG:1.003.743 SSP/PE e CPF 235.406.804-20, residente e domiciliada à Av. Dezesete de Agosto, nº 1820/ 801, Bairro de Casa Forte, Município de Recife representante legal do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade, associação sem fins lucrativos, **DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, em atendimento à determinação contida no Processo TCE-PE Nº 1408248-2, que por tempo indeterminado, nos auto-representamos e não possuímos outro representante/empresário além da nossa entidade/empresa.

Recife, 30 de janeiro de 2024.

*Izabel Cristina Almeida Bezerra*  
Izabel Cristina Almeida Bezerra

Presidente do Bloco da Saudade

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(INCISO XXXIII, ART. 7º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

O Bloco Carnavalesco Misto da Saudade, inscrito no CNPJ nº 41056375/0001-50, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) Izabel Cristina Almeida Bezerra, portadora da Carteira de Identidade nº 1.003.743 SSP/PE e do CPF nº 235.406.804-20 DECLARA, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Recife, 30 de janeiro de 2024

*Izabel Cristina Almeida Bezerra*

**Izabel Cristina Almeida Bezerra  
Presidente do Bloco da Saudade**

Série e número  
UA-100851

Data

Valor

Pago a

Saldo

Atendimento ao Cliente:

Itaúfone  
4004 4828

Itaú Bankfone  
0800 970 4828

Comp  
007

Banco  
341

Agência  
9325

4

Número da contr  
14169-6

Número do cheque  
UA-100851

R\$

0

Pague por este  
DEC 2017

Checke a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

de

de



ITAÚ UNIBANCO S.A.  
RECIFE AV. 17 DE AGO 2571  
AV. 17 DE AGOSTO 402  
RECIFE PE  
CONFEÇÃO: 09/2021

BLOCO CARN MISTO SAUDADE  
CNPJ 41.056.375/0001-50

Cliente Itaú  
desde 11/1992  
Cliente Bancário  
desde 11/1992





ITAU PRIVILEGE RF REF DI FICFI  
CNPJ 26.199.519/0001-34

Ag./Conta/Subconta 9325/14169-6/201

Informações Complementares do Fundo

Fundo Administrado por ITAU UNIBANCO S.A. , a partir de 30/11/2016

Publico Alvo: este fundo destina-se a Pessoas Físicas e Jurídicas.

Resumo do Período - Total (R\$)

Descrição	Quantidade de cotas	Valor (R\$)
SALDO BRUTO ANTERIOR	5.828,03293	98.425,25
APLICACOES		0,00
RESGATES		0,00
RENDIMENTO-BASE CALC. IR*		0,00
SALDO BRUTO ATUAL	5.828,03293	99.356,60
TOTAL LIVRE DE IOF	5.828,03293	99.356,60
TOTAL SUJEITO A IOF		0,00
TOTAL LIQUIDO P/RESGATE**		98.740,99
RENDIMENTO BRUTO NO MES		931,35

\* Valor já deduzido de IOF, quando houver.

\*\* Total calculado com base no valor da cota em 29.12.2023 já deduzido de IOF e IR na data.

Movimentação no Período

Data	Histórico	Termino Car/IOF/Aniv após a data	Valor da Cota	Quant. Cotas	Valor em R\$	Saldo em Cotas	Posição em R\$
30/11/23	SALDO ANTERIOR		16.8862480	5.828,03293		5.828,03293	98.425,25
29/12/23	SALDO FINAL		17.0480510	5.828,03293		5.828,03293	99.356,60
	TOTAL LIQ. P/ RESG *						98.740,99

(\*) Total calculado com base no valor da cota de 29.12.2023 já deduzido de IOF e IR na data.

Posição por Aplicação

Data da Aplicação :	10/03/2022	Cota Aplicação :	13,7008540	Qtde. de Cotas :	3.539,36536
Data Última Tributação :	30/11/2023	Cota última Tributação :	16,8882480	Saldo Bruto :	60.339,28
Valor Rendimento :	2.208,49	Base Trib. I.R. :	2.208,49	Valor I.R. :	386,48
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Liquido :	59.952,80		
Data da Aplicação :	12/04/2023	Cota Aplicação :	15,5390150	Qtde. de Cotas :	2.288,66757
Data Última Tributação :	30/11/2023	Cota última Tributação :	16,8882480	Saldo Bruto :	39.017,32
Valor Rendimento :	1.145,67	Base Trib. I.R. :	1.145,67	Valor I.R. :	229,13
Valor I.O.F. :	0,00	Saldo Liquido :	38.788,19		

Emissão em 03/01/2024

Relatório para simples conferência

Gestor: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

Administrado por: Itaú Unibanco S.A. CNPJ 60.701.190/0001-04

Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha 100, São Paulo SP, CEP 04344-902

21

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA

CONTRIBUINTE

18.11.1951

INSCRIÇÃO NO CPF

235.406.804-20

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10-CAC-01

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA

CARTeira DE IDENTIDADE

16/03/2011

18/11/1951

235.406.804-20

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.003.743

16/03/2011

18/11/1951

235.406.804-20

RECIFE-PE 11.02.1974

RCSARIO - MA

CAUBY RICARDO DE ALMEIDA

TEREZINHA DE JESUS PEREIRA ALMEIDA

72



PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

### CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2024/01	10/09/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	25/10/2011
OPÇÃO 1 41.056.375/0001-50	INSCRIÇÃO MERCANTIL 456.647-5	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE BLOCO DA SAUDADE		
NATUREZA JURÍDICA ASSOCIAÇÃO PRIVADA	TRIBUTOS ISS HOM Isento 100.00% TLF Isento 100.00%	SEQUENCIAL MOBILIÁRIO 327105-6	E-MAIL blocoassaudades@gmail.com	FOFIE
NACIONALIDADE RESIDENTE APPE	MODALIDADE CONVENCIONAL	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA MAL RONDON 146 CX POSTAL 308 CASA PORTE 52061-055 RECIFE PERNAMBUCO		
<input type="checkbox"/> MAGNUM <input type="checkbox"/> GURDIANTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR	ATIVIDADE(S) ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS AP ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E À ARTE APP	CASA PORTE 52061-055 RECIFE PERNAMBUCO		
PÚBLICIDADE				
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				

COMPROVANTE DE  
ENDEREÇO



TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL COM RESPECTIVOS SUPLENTES DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE, GESTÃO DE 05 DE JUNHO DE 2021 A 04 DE JUNHO DE 2024.

2º RTDPJ - RECIFE  
DATA: 05/06/2021 REGISTRO: 6919  
MICROFILMADO DIGITALIZADO

Pelo presente instrumento, em 05 de junho de 2021 no salão de festas do Edifício Baraúna sito à Avenida Dezesete de Agosto 1820 no Bairro de Casa Forte na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52061-540, tomam posse os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade de nome fantasia Bloco da Saudade CNPJ 41.056.375/0001-50, para o mandato de 05 de junho de 2021 a 04 de junho de 2024. Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 05 de junho de 2021, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: *Izabel Cristina Almeida Bezerra*

Izabel Cristina Almeida Bezerra, casada, bibliotecária, residente à Av. Dezesete de Agosto, 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 235.406.804-20, RG 1.003.743 SDS/PE

CONF. SIG. 01

Vice-Presidente:

*Juliana de Lima Araújo Roriz de Menezes*, casada, bibliotecária, residente à Rua Mário Álvares Pereira de Lira, 905, Acesso II, Bloco 4, Apto. 307, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP 50721-430, CPF 799.969.904-78, RG 4.275.273 SDS/PE

CONF. BRUNO

Tesoureira:

*Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos*, solteira, professora, residente à Rua José de Alencar, 447/607, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-030, CPF 018.448.814-15, RG 388.310 SDS/PE

CONF. LUANA  
e Ofício de Notas - Recife - PE

Secretária:

*Maria Girlane de Santana Oliveira*, casada, psicóloga, residente à Av. Boa Viagem, 1958/1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51111-000, CPF 037.757.984-04, RG 774.401 SSP/PE

CONF. BRUNO

Diretora Comercial e de Divulgação:

*Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo*, casada, advogada, residente à Rua Carneiro Vilela, 486/1501, Afritos, Recife, Pernambuco, CEP 52050-030, CPF 253.907.754-49, RG 1.088.026 SSP/PE



TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL  
 Bel. Josephat Vieira de Albuquerque - TITULAR  
 Rua Diogo de Fernandes, 99 - CEP: 55080-003 - Recife - PE  
 Fone: (81) 3048.6500 / 3424.5001 - E-mail: josephat@tjpe.jus.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procurações, Reconhecimentos de Fimas e Autenticações de Cópia.

Reconheço Por Semelhança a firma de: **IZABEL CRISTINA ALMEIDA BEZERRA; dou fé.**

09/08/2021 10:28:32 OP.09 EMOL:R\$ 3,87 FERM R\$ 0,04  
 FUNSEG R\$ 0,09 TSNR:R\$ 0,86 FERC:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,22  
 TOTAL R\$ 5,51 JOSE BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto

Selo:0073787.XKW07202102.00848

Consulta a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/sistema/ajg](http://www.tjpe.jus.br/sistema/ajg)



**6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA**

Rua Esplanada (Vila: Centro de Nova, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3454.9292 - e-mail: cartorioroma@tjpe.jus.br

Reconheço por semelhança a firma de: **MARIA GIRLANE DE SANTANA OLIVEIRA** Em test. da verdade,  
 Recife-PE 09/08/2021 10:37:23 Emol: 3,87 FERM: 0,04  
 FUNSEG: 0,09 TSNR: 0,86 FERC: 0,43 ISS: 0,22 TOTAL: 5,51  
 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo:0877248.ZEL07202105.04271

Consulta a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/sistema/ajg](http://www.tjpe.jus.br/sistema/ajg)



2º RTDPJ - RECIFE  
 DATA 130821 REGISTRO 476919  
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE - PE**

Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3453-4560  
 Tabelião Interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma

Reconheço por semelhança a firma de: **ROSÁ MARIA BEZERRA DE VASCOCELOS**

Em Test. da verdade Recife 09/08/2021:  
 [ ] Bruno de Camargo Barros Maciel - Substituto  
 [ ] Anderson Christian Soares de Lima - Escrevente Autorizado  
 [ ] Cleora Patrícia de Silva - Escrevente Autorizada  
 [ ] Jorajara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizado  
 Emol: R\$3,83 - FERC:10%, R\$0,47 - TSNR:20%, R\$0,86 - FERM:1%, R\$ 0,04 - FUNSEG:2%, R\$ 0,09 - ISS:5%, R\$ 0,22 - TOTAL R\$5,51 - SELO DIGITAL N: 0074005-ME1307202102-04667



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VARZEA)**

Avenida Garibaldi, 3498 - Iputinga - CEP: 50.670-001 - Fone: (81) 3453-2222

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de: **JULIANA IMA RAJJO ROZAS DE MENEZES** que confere com o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 10 de agosto de 2021, 10:07:56.

Emol.: R\$ 3,83 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUN SEG R\$ 0,09 FERC R\$ 0,47 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51



**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 8º DISTRITO - RECIFE - PE**

Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543  
 Cel. Marcos Antonio da Azevedo Batista Junior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Batista Junior - Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de: **MARIA CLAUDIA GUERRA CABRAL DE MELO** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé. Recife, 10 de agosto de 2021, 10:07:56.

Emol.: R\$ 4,30 TSNR R\$ 0,86 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$ 0,22 Total R\$ 5,51 Selo 0074997.UEC08202101.01963

Consulta Autenticidade em: [www.tjpe.jus.br/sistema/ajg](http://www.tjpe.jus.br/sistema/ajg)

3º DISTRITO  
CARTÓRIO DA  
BOA VISTA

*Uedja Carmem de Brito*

Diretora Social-

Uedja Carmem de Brito, casada, Assistente administrativo, residente à Rua Visconde Itaparica, 214/603, Bloco A, Torre, Recife, Pernambuco, CEP 50710-090, CPF 857.860.634-53, RG 2984565 SDS/PE

2º RTDPJ - RECIFE  
DATA 13/08/21 REGISTRO 476919  
DOCUMENTO DIGITALIZADO

CONSELHO FISCAL- EFETIVOS

Lúcia Maria Alves Pereira- *Lúcia Maria Alves Pereira*

Solteira, do lar, residente à Rua Rodrigues Sete, 176, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, CEP 52051-230, CPF 019.126.904-20, RG 526.176 SSP/PE

Maria das Mercês Souza- *Maria das Mercês Souza*

Solteira, professora, residente à Rua Barão de São Borja, 385/402, Bloco B, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-310, CPF 149.018.464-34 RG 526.176 SSP/PE

Wena Lúcia Carvalho de Souza- *Wena Lúcia de Souza*

Casada, professora, residente à Rua Helena de Lemos, 237, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco, CEP 50750-630, CPF 065.108.684-15, RG 868.869 SSP/PE

CONSELHO FISCAL - SUPLENTES

Maria Salete Nogueira- *Maria Salete Nogueira*

Solteira, economista, residente à Rua da Glória 445/503, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50060-280, CPF 104.126.624-34, RG 534.384 SSP/PE

Nina Rosa Farias- *Nina Rosa Farias*

Viúva, professora, residente à Rua Coronel Kleber de Andrade, 196/01, Candeias Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54450-160 CPF 051.719.464-34, RG 886.318 SSP/PE

Anaide da Silva Chaves- *Anaide da Silva Chaves*

Solteira, professora, residente à Rua Belém de Maria, 183/401, Janga, Paulista, Pernambuco, CEP 53441-530, CPF 214.988.734-72, RG 152.2854 SSP/PE

Recife, 05 de Junho de 2021

Reconheço por semelhança a firma indicada de  
UEDJA CARMEM DE BRITO  
que confere c/ o padrão reg. neste se sentia.  
Dov. fê.  
Recife, 12 de agosto de 2021 15:21:51.  
Em testemunho da verdade.  
MAIRA FIGINO MARANHÃO (Escritor(a)  
AUTORIZADA)  
CPF: R\$ 1,51 TSMZ R\$ 0,00 TIRM R\$ 0,00 TIRTEG  
P\$ 0,09 FERC R\$ 0,4 TSS R\$ 0,72 LOPAT P\$ 5,51  
Setor: 0075101.UBV06202101.07330  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/esdodigital

## 2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rt@recife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 476919, 13/08/2021  
EMOLUMENTOS R\$ 281,46 TSNR R\$ 62,52 FERC R\$ 31,27  
FUNSEG R\$ 6,25 FERM-PE R\$ 3,13 ISS R\$ 15,64  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.YLQ07202104.03936



2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficial de Registro Substituta

## 2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240  
81 3127 5999 - 81 3127 5954 - rt@recife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 383617 DE 30/10/2013  
EMOLUMENTOS R\$ 281,46 TSNR R\$ 62,52 FERC R\$ 31,27  
FUNSEG R\$ 6,25 FERM-PE R\$ 3,13 ISS R\$ 15,64  
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.TBWD7202104.03937



2º RTDPJ - RECIFE  
Vanilda dos Santos Melo  
Oficial de Registro Substituta

2º RTDPJ - RECIFE	
DATA	REGISTRO
13 0 8 2 1	4 7 6 9 1 9
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

13/06/21

476917

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BLOCO CARNAVALESCO MISTO DA SAUDADE- CNPJ 41.056.375/0001-50, REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2021.**

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Aos 05 dias do mês de junho de 2021, reuniu-se em Assembleia Geral e de acordo com o disposto no art.16, inciso I do Estatuto da Associação, o corpo associativo do Bloco Carnavalesco Misto da Saudade no salão de festas do Edifício Baraúna, sito à Avenida Dezesete de Agosto 1820 no Bairro de Casa forte na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52061-540 para deliberar a seguinte pauta: 1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal com respectivos suplente. Assumiu a presidência dos trabalhos por delegação da presidente da Associação e concordância da presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Amilcar de Oliveira Bezerra, casado, professor universitário, residente à Avenida Dezesete de Agosto 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 040.689.044-72, RG 630.686 SDS/PE, tendo sugerido o nome de Felipe José Dantas Cabral de Melo para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado por todos os presentes. De imediato, o presidente da Assembleia passou para a pauta. Foi colocado em discussão o processo de eleição, tendo sido apresentado a única chapa registrada conforme dispõe o Art.21, inciso I, para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal com respectivos suplentes. Colocada em votação foi, a chapa, aprovada por unanimidade ficando, assim, eleita e composta a nova Diretoria e Conselho Fiscal:

**Presidente- Izabel Cristina Almeida Bezerra, casada, bibliotecária, residente à Avenida Dezesete de Agosto, 1820/801, Casa Forte, Recife, Pernambuco, CEP 52061-540, CPF 235.406.804-20, RG. 1.003.743 SDS/PE**

**Vice- Presidente- Juliana de Lima Araujo Roriz de Menezes, casada, bibliotecária, residente à Rua Mário Álvares Pereira de Lira, 905, Acesso II, Bloco 4, Apto. 307, Cordeiro, Recife, Pernambuco, CEP 50721-430, CPF 799.969.904-78, RG. 4.275.273 SDS/PE**

**Tesoureira- Rosa Maria Bezerra de Vasconcelos, solteira, professora, residente à Rua José de Alencar, 447/607, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-030, CPF 018.448.814-15 RG. 388.310 SDS/PE**

**Secretária- Maria Girlane de Santana Oliveira, casada, psicóloga, residente à Av. Boa Viagem 1958/1201, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, CEP 51111-000, CPF 037.757.984-04 RG. 774.401 SSP/PE**

**Diretora Comercial e de Divulgação- Maria Cláudia Guerra Cabral de Melo, casada, advogada, residente à Rua Carneiro Vilela, 486/1501, Aflitos, Recife, Pernambuco, CEP 52050-030, CPF 253.907.754-49, RG.1.088.026 SSP/PE**

04

Diretora Social- Uedja Carmem de Brito, casada, assistente de administração, residente à Rua Visconde Itaparica, 214/603, Bloco A, Torre, Recife, Pernambuco, CEP 50710-090, CPF 857.860.634-43, RG 2984565 SDS/PE.

**CONSELHO FISCAL:**

Lúcia Maria Alves Pereira- solteira, do lar, residente à Rua Rodrigues Sete, 176, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, CEP 52051-230, CPF 019.126.904-20, RG. 526.176 SSP/PE

Maria das Mercês Souza-solteira, professora, residente à Rua Barão de São Borja, 385/402 Bloco B, Boa vista, Recife, Pernambuco, CEP 50070-310, CPF 149.018.464-34, RG. 526.176 SSP/PE

Wena Lúcia Carvalho de Souza-casada, professora, residente à Rua Helena de Lemos, 237, Ilha do Retiro, Recife, Pernambuco CEP 50750-630, CPF 065.108.684-15, RG. 868.869 SSP/PE

**SUPLENTES RESPECTIVOS:**

Maria Saete Nogueira- solteira, economista, residente à Rua da Glória, 445/503, Boa Vista, Recife, Pernambuco, CEP 50060-280, CPF 104.126.624-34, RG. 534.384 SSP/PE

Nina Rosa Farias- viúva, professora, residente à Rua Coronel Kleber de Andrade, 196/01, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, CEP 54450-160, CPF 051.719.464-34, RG. 886.318 SSP/PE

Anailde da Silva Chaves, solteira, professora, residente à Rua Belém de Maria, 183/ 401, Janga, Paulista, Pernambuco, CEP 53441-530, CPF 214.988.734-72 RG. 1522854 SSP/PE

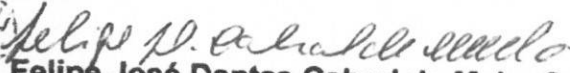
Após eleitos, a Diretoria e o Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes foram devidamente empossados com mandato de três anos tendo início em 05 de junho de 2021 e término em 04 de junho de 2024. Encerrado o processo eleitoral, a Presidente Izabel Bezerra pediu a palavra para agradecer a contribuição de Marcela Mendonça Pacífico Cavalcanti que ora deixa a diretoria.

Completada a pauta e, como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi encerrada a Assembleia. E, para , constar, eu, Felipe José Dantas Cabral de Melo, lavrei a presente ata que assino e aprovo com todos os presentes.

Recife, 05 de junho de 2021.



Amílcar de Oliveira Bezerra - Presidente da Assembleia



Felipe José Dantas Cabral de Melo- Secretário

2º RTDPJ - RECIFE  
 DATA 13/08/21 REGISTRO 476917  
 MICROFILMADO DIGITALIZADO

**TABELIONATO JOSAPHAT ALBUQUERQUE - 4º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Dal. Josaphat Vieira de Albuquerque - TITULAR  
 Rua D'Ávila de Pernambuco, 86 - CEP: 50.010-293 - Recife - PE  
 Fones/Fax (81) 3013.5999 / 3421.5004 - E-mail: quartol@terra.com.br

NOTAS: Escrituras, Testamentos, Procuções, Reconhecimentos de Firmas e Autenticações de Cópias.

**Reconheço Por Semelhança a firma de: ANILCAR DE OLIVEIRA BEZERRA;**  
 dou fé.  
 09/08/2021 10:28:32 OP:R\$ 3,87 FERM R\$ 0,04  
 FUNSEG R\$ 0,09 TSNR:R\$ 0,86 FERC:R\$ 0,43 ISS:R\$ 0,22  
 TOTAL R\$ 5,51 JOSE BARTOLOMEU FERREIRA COSTA - Substituto  
 Selo:0073767.SAK07202102.00847  
 Consulte a autenticidade do selo em [www.tn.gov.br/validar](http://www.tn.gov.br/validar)



**CARTÓRIO DE NOTAS DO 5º OFÍCIO DO RECIFE**  
 Rua Siqueira Campos, 100 - Santo Antônio - Recife - PE - Fone: (81) 3035.5499  
 Tabelião interino - Carlos Alberto Ribeiro Roma



Reconheço por semelhança a firma de:  
 (0153787) - FELIPE JOSE DANTAS CABRAL DE MELO.  
 Em Test: da verdade Recife 09/08/2021  
 ( ) Bruno da Câmara Barros Maciel - Substituto  
 ( ) Anderson Christian Soares de Lima - Escrivente Autorizado  
 ( ) Clécia Patrícia de Silva - Escrivente Autorizada  
 ( ) Ulbrayara Gomes de Lima Junior - Esc. Autorizada  
 Emol: R\$3,83 - FERC: (10%) R\$0,47 - TSNR: (20%) R\$0,86  
 FERM: (1%) R\$ 0,04 - FUNSEG: (2%) R\$ 0,09 - ISS: (5%) R\$ 0,22 - TOTAL R\$5,51 - SELO DIGITAL Nº:  
 0074095 NMM07202102.04502  
 Consulte a autenticidade em: [www.tn.gov.br/validar](http://www.tn.gov.br/validar)

**2º RTDPJ**  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife - PE - 50010-240  
 81 3127 5999 - 81 3127 5254 - rtdrecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 476917, 13/08/2021  
 EMOLUMENTOS R\$ 162,63 TSNR R\$ 36,13 FERC R\$ 18,07  
 FUNSEG R\$ 3,61 FERM-PE R\$ 1,81 ISS R\$ 9,03  
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.OZE07202104.03933

**2º RTDPJ - RECIFE**  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficial de Registro Substituto



**2º RTDPJ**  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife - PE - 50010-240  
 81 3127 5999 - 81 3127 5254 - rtdrecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 383617 DE 30/10/2013  
 EMOLUMENTOS R\$ 162,63 TSNR R\$ 36,13 FERC R\$ 18,07  
 FUNSEG R\$ 3,61 FERM-PE R\$ 1,81 ISS R\$ 9,03  
 APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.VJF07202104.03934

**2º RTDPJ - RECIFE**  
 Vanilda dos Santos Melo  
 Oficial de Registro Substituto

